

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 10.187 , de 26/06/24

Processo: 3396/2024

PROJETO DE LEI Nº. 14.414

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Cria o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027.

Arquive-se

Diretor Legislativo

28/06/24.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fic. 03
Gra

OF. GP.L. n° 155/2024

Processo SEI n° 13.479/2024



Jundiaí, 17 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei por meio do qual se busca aprovar o **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**, formulado para abranger o período de **2024 a 2027**.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO:89219961504
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO:89219961504
Dados: 2024.06.17 16:53:47 -03'00'
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc.1



PUBLICAÇÃO
21/06/24 TGB

fls. 04
gra

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Processo SEI nº 13.479/2024

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
18/06/2024

APROVADO

Presidente
25/06/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.434

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Jundiaí, nos termos do documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO:89219961504
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO:89219961504
Dados: 2024.06.17 16:54:53 -03'00'

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

sccl



**Prefeitura
de Jundiaí**

**Plano Municipal de
Desenvolvimento
Rural Sustentável Plurianual**

2024 - 2027

**Município de
Jundiaí**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	5
1.1. HISTÓRICO	5
1.2. DADOS GEOGRÁFICOS	6
1.3. DADOS SOCIOCULTURAIS	10
1.4. INFRAESTRUTURA E ACESSO A SERVIÇOS.....	11
1.5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL.....	13
1.6. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.....	16
2. DIAGNÓSTICO RURAL DO MUNICÍPIO	22
3. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	25
4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO	28
4.1. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL EM ANDAMENTO	28
4.1.1. Patrulha Agrícola Mecanizada.....	28
4.1.2. Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí – PROAJ	29
4.1.3. Programa de Apoio ao Cultivo Protegido.....	29
4.1.4. Programa Nascentes Jundiaí	29
4.1.5. Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA	30
4.1.6. Programa Municipal de Subvenção do Seguro Agrícola.....	30
4.1.7. Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos – Cavaco	30
4.1.8. Programa de Monitoramento da Fertilidade do Solo	31
4.1.9. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA.....	31
4.1.10. Programa Campo Limpo	31
4.1.11. Programa Jundiaí Orgânicos	31
4.1.12. Programa Horta Urbana.....	32
4.1.13. Não Incidência de IPTU para a Atividade Rural	32
4.1.14. Feiras Livres e Varejões	32
4.1.15. Feira do Produtor.....	32
4.1.16. Feira de Orgânicos.....	33
4.1.17. Produtor na Praça.....	33
4.1.18. Festa da Uva.....	33

4.2. METAS E INDICADORES PARA AS INICIATIVAS EM ANDAMENTO..... 33

4.3. NOVAS INICIATIVAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS
DIRETRIZES 36

 4.3.1. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal –
SIMPOV 36

 4.3.2. Frutas no Parque..... 36

 4.3.3. Programa de conservação do solo e água 36

 4.3.4. Evento técnico 36

4.4. METAS E INDICADORES PARA AS NOVAS INICIATIVAS..... 36

5. PRAZOS 38

6. MONITORAMENTO..... 38

7. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS 38

REFERÊNCIAS..... 39

APRESENTAÇÃO

Jundiaí possui a atividade agropecuária enraizada em sua história, desde as primeiras lavouras que abasteciam os bandeirantes e tropeiros que passavam pelo povoado, passando pelo ciclo cafeeiro paulista e culminando na fruticultura, em especial a produção de uva Niagara Rosada, que concedeu à cidade o título de "Jundiaí – Terra da Uva".

A Prefeitura de Jundiaí, reconhecendo o valor do agronegócio, do consumo e abastecimento local, do turismo e do desenvolvimento sustentável, desenvolve diversos programas e políticas públicas de apoio ao setor rural e, como forma de guiar a continuidade desse trabalho, elaborou de forma participativa com a comunidade o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS.

O PMDRS é uma ferramenta de planejamento na qual o município pretende, a partir da compreensão da situação atual, pensar o futuro da produção e do agronegócio local. Visa ainda diagnosticar o meio produtivo do Município de Jundiaí traçando ações a serem aplicadas para o efetivo desenvolvimento rural e sustentável. É um documento de utilidade pública que deve subsidiar e direcionar a atuação do Poder Público, tanto do Executivo, quanto do Legislativo e do Judiciário, para garantir os objetivos previstos no Plano Diretor Estratégico (PDE).

O Plano foi desenvolvido por profissionais da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo – UGAAT com o apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e apresenta as diretrizes, prioridades, objetivos, metas a serem atingidas e estratégias de ação que devem ser implantadas de forma gradativa, permanente e participativa, garantindo a proteção e promoção do desenvolvimento rural com o apoio e fortalecimento da produção agrícola diversificada e de atividades sustentáveis compatíveis com a preservação e conservação ambiental.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. HISTÓRICO

A região de Jundiá era habitada exclusivamente por povos indígenas até o final do século XVII, que se dedicavam à caça, pesca e produção de milho e mandioca. O nome Jundiá tem origem tupi e vem da palavra "jundiá", que significa "bagre" e "y" que significa "rio".

Tradicionalmente a versão mais aceita sobre a fundação do município remete à vinda de Rafael de Oliveira e Petronilha Rodrigues Antunes que, por motivações políticas, fugiram de São Paulo e refugiaram-se nos arredores, fundando a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, posteriormente elevada à categoria de Vila em 14 de dezembro de 1655, data em que se comemora o aniversário da cidade até os dias de hoje. A chegada de novos colonizadores afugentou os grupos indígenas, que se embrenharam na mata.

Ao longo dos séculos XVII, XVIII e início do XIX a economia da cidade se limitava a pequenas lavouras de subsistência, que abasteciam moradores da vila, tropeiros e bandeirantes. Na época a região era formada por várias sesmarias pertencentes à Capitania de São Vicente conhecida como "Portão do Sertão". Era o caminho de muitas entradas e bandeiras. Em 28 de Março de 1865 Jundiá foi elevada à categoria de cidade.

A partir da segunda metade do século XIX a produção cafeeira ganhou força para o oeste promovendo o crescimento da cidade. Junto ao café vieram a ferrovia e as indústrias. A Ferrovia São Paulo Railway Company (SPR) foi inaugurada em 1897, época em que se observava a crise do escravismo. Neste contexto, os grandes produtores rurais passaram a buscar novos trabalhadores e teve início o amplo processo de imigração, com a participação direta do Governo.

Em 1887, 22 colonos italianos chegaram ao núcleo "Barão de Jundiá" e, em poucos meses, esse contingente chegava a quase 100 pessoas. O cotidiano não era nada fácil: chegavam ao Brasil apenas com as roupas do corpo e poucos bens. Com trabalho, as famílias italianas foram criando seus próprios

meios de subsistência, cultivando terras, criando seus filhos. Muitos grupos conseguiram comprar pequenos lotes, montaram armazéns, organizaram várias culturas, principalmente de milho, feijão, arroz, batata, legumes e frutas, especialmente uva.

Aos poucos, os imigrantes e seus descendentes foram se integrando à comunidade jundiáense. Hoje, mais de 75% da população é descendente de imigrantes italianos, constituindo uma das maiores colônias em todo o Brasil. Na primeira metade do século 20, Jundiá descobriu a sua vocação industrial, que perdura até hoje, possuindo um dos maiores parques industriais da América Latina.

Jundiá destaca-se atualmente no desenvolvimento das áreas cultural, educacional, tecnológica e ambiental. A indústria do lazer também aquece a economia da cidade, com a instalação de parques temáticos que atraem turistas e geram empregos. No setor agrícola, o município é um dos maiores produtores de Uva Niagara do Estado de São Paulo, mantendo o diferencial de qualidade na fruticultura paulista.

1.2. DADOS GEOGRÁFICOS

Jundiá está localizado na latitude 23° 11' 11" S e longitude 46° 53' 03" O, a aproximadamente 57 quilômetros de distância da cidade de São Paulo. A altitude média é de 762 metros e a altitude máxima é de 1.290 metros na Serra do Japi. Possui uma área total de 431,204 km², sendo 107,220 km² de área urbanizada (IBGE, 2022a).

A cidade encontra-se na compartimentação geomorfológica Planalto Atlântico, compreendendo as subdivisões Planalto de Jundiá e Serranias de São Roque, caracterizadas predominantemente por relevo de morros e morrotes. A região é próxima à zona de transição para a Depressão Periférica. Este conjunto de diferenças de nível é que dá ao relevo da cidade um aspecto irregular, repleto de "altos" e "baixos". Apresenta em seu substrato litológico rochas das unidades geológicas Complexo Amparo, Grupo São Roque e Formação Itararé,

sendo as principais rochas granitos, gnaisses e quartzitos, além de áreas isoladas contendo arenitos finos, argilas e siltes.

Quanto aos solos, existe predominância de Argissolo Vermelho-Amarelo no município, havendo também a grande presença de Latossolo Vermelho-Amarelo e Cambissolo Háplico.

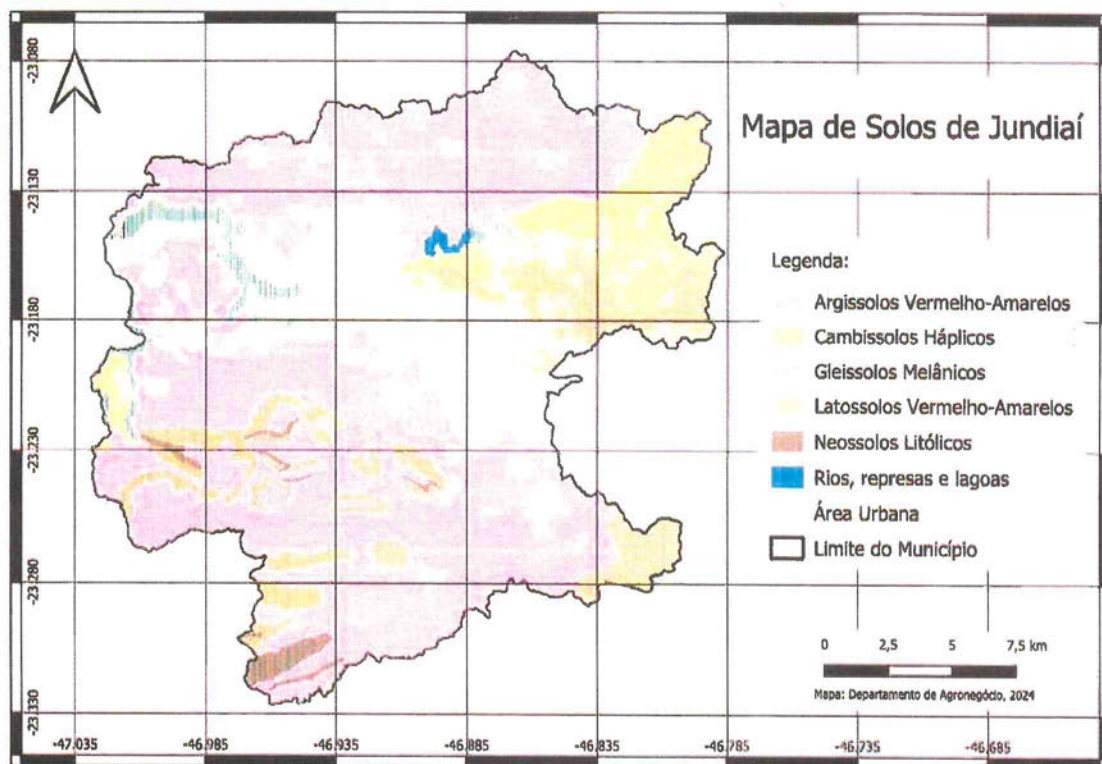


Figura 1: Mapa de Solos de Jundiáí.

Os Argissolos Vermelho-Amarelos possuem em geral baixa fertilidade natural, necessitando de corretivos e fertilizantes para que se possa obter uma boa produtividade das culturas. Por serem usualmente associados a relevos mais acidentados, podem estar mais sujeitos a processos erosivos, sendo por isso benéfica sua utilização com culturas perenes, como uva, caqui e citros. São via de regras profundos e com boa drenagem, porém mantendo boa disponibilidade de água às plantas.

Os Latossolos Vermelho-Amarelos possuem baixa fertilidade natural, são muito profundos e bem drenados. Estão geralmente associados a um relevo menos acidentado, permitindo maior grau de mecanização. Possuem baixa quantidade

de água disponível e podem apresentar impedimento químico ao desenvolvimento radicular em profundidade. Os Cambissolos Háplicos são associados a relevos forte ondulados e montanhosos, sendo essa a principal limitação para uso. A fertilidade natural é variável, são pouco profundos e é comum a ocorrência de pedras na massa do solo.

O clima em Jundiá é o Cfa (subtropical úmido) na classificação climática de Köppen, com temperatura média de 19,5 °C. Fevereiro é o mês mais quente do ano com uma temperatura média de 22,3 °C. No mês de julho registra-se uma queda acentuada da temperatura, com uma média de aproximadamente 15,8 °C. Essa temperatura amena no inverno permite o cultivo de culturas de clima temperado como caqui e uva, embora seja necessário utilizar variedades adaptadas e/ou outras formas de estimular a quebra de dormência.

A pluviosidade média anual é 1.400 mm, concentrada nos meses mais quentes. Esse volume coincidente com a safra permite o cultivo de frutíferas sem a necessidade de sistemas de irrigação, entretanto também facilita a disseminação de doenças que se beneficiam de umidade e temperaturas elevadas, comuns nos cultivos locais.

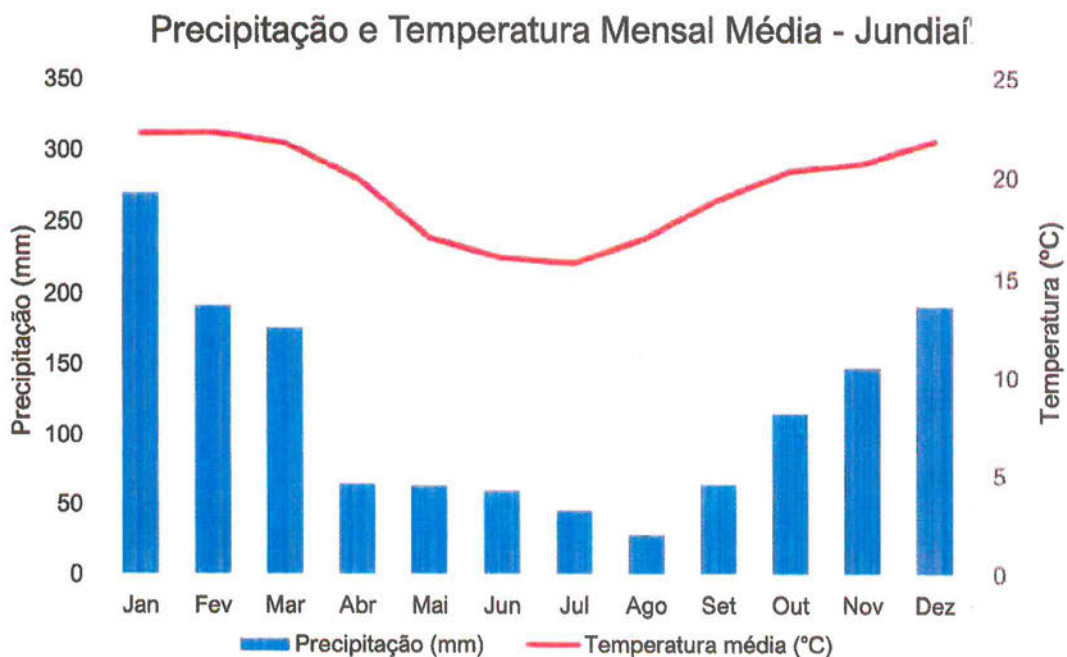


Figura 2: Temperatura e precipitação em Jundiá (CIAGRO, 2024, adaptado).

O município está localizado na bacia do Rio Jundiáí, o qual nasce na cidade de Mairiporã e segue em direção leste, atravessando os municípios de Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Itupeva, Indaiatuba, chegando na cidade de Salto, onde deságua no Rio Tietê. Pertence portanto à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 5, que abrange as Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – PCJ.

Dentre as sub-bacias presentes, destaca-se a do rio Jundiáí-Mirim, que nasce no município de Jarinu e constitui-se no principal manancial de água para o abastecimento público. Ocorrem, ainda, as microbacias do Estiva; do Rio Jundiáí; do Ribeirão Cachoeira/Caxambu; do Jundiuvira e do Guapeva. Encontra-se também presente no município a nascente do rio Capivari, pertencente à bacia do rio Piracicaba.

A combinação do relevo, formações rochosas e pluviosidade resultam em uma rica rede hidrográfica, com grande número de nascentes, sendo esse um recurso estratégico para a agricultura, indústria e abastecimento urbano.

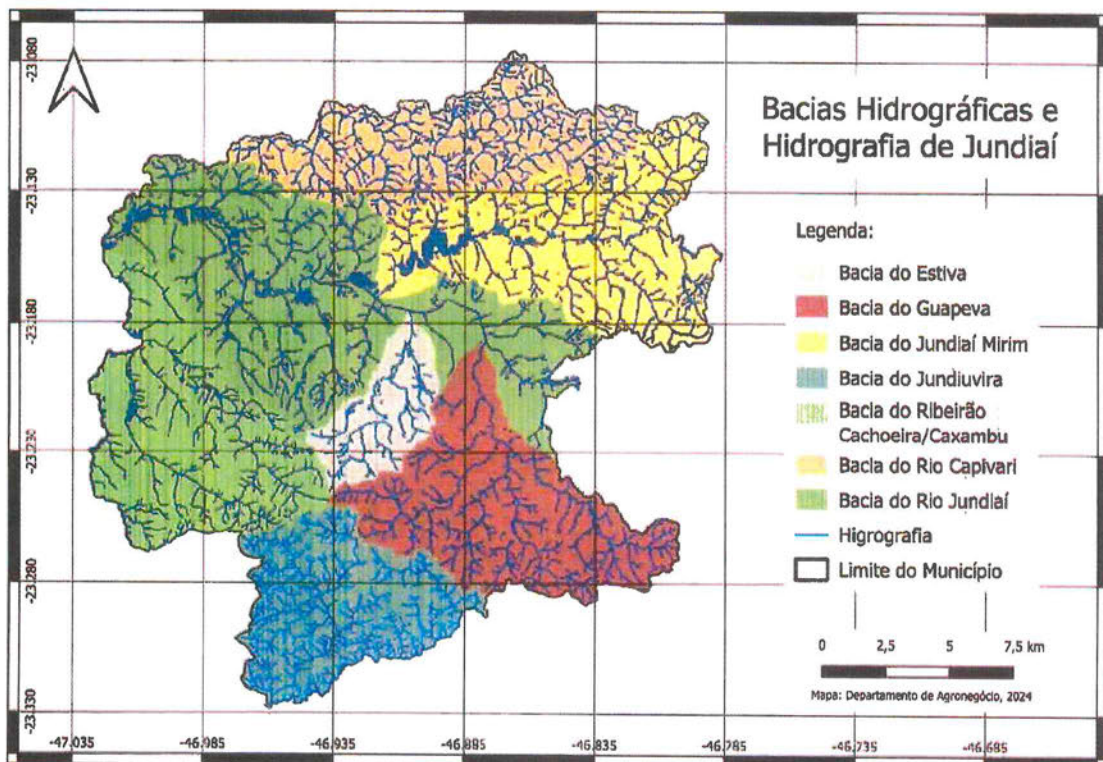


Figura 3: Bacias Hidrográficas e Hidrografia de Jundiáí.

1.3. DADOS SOCIOCULTURAIS

A população total do município é de 443.221 habitantes, com densidade demográfica de 1.027,87 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022a). Estima-se uma população rural de 15.000 habitantes com base em informações do IBGE e SEADE.

Jundiaí possui, devido à imigração italiana ocorrida durante o século XIX no Brasil, uma importante formação cultural proveniente da Itália. As tradições e cultura italiana formaram a identidade não só de diversos bairros rurais jundiaenses, mas também da cidade como um todo.

O município conta com inúmeras propriedades que reforçam essa identidade, principalmente com a produção de frutas, das quais se destaca a uva, em especial a uva Niagara Rosada, graças a qual a cidade recebeu o título de "Terra da Uva".

A Festa da Uva, evento mais tradicional da cidade, possui ligação direta com o campo, sendo a primeira Festa da Uva do interior do Estado de São Paulo. Realizada há noventa anos, desde 1934, a partir de 1953 passou a ser realizada no Parque "Comendador Antônio Carbonari", mais conhecido como Parque da Uva. Ao longo dos anos a Festa da Uva se transformou no maior evento do agronegócio de Jundiaí e região, recebendo mais de 300 mil visitantes. A Festa Italiana é outro evento que evidencia a influência dos imigrantes na cultura da cidade.

Essa cultura, associada à proximidade com grandes centros urbanos, fazem do agroturismo vocação natural de Jundiaí, com atrativos como o dia-a-dia do campo, as tradições, a culinária, as frutas frescas direto do pé que, cercados pela hospitalidade característica da roça, podem ser vistos nos roteiros rurais da cidade.

A organização dos produtores se dá principalmente por meio de associações e cooperativas, podendo ser citadas a Associação Agrícola de Jundiaí – AAJ, a Cooperativa Agrícola dos Produtores de Vinho de Jundiaí – AVA e a Cooperativa Agrícola Nossa Senhora das Vitórias – NSV.

1.4. INFRAESTRUTURA E ACESSO A SERVIÇOS

Em Jundiaí, como na maioria das áreas rurais próximas a grandes centros urbanos, não há uma transição abrupta e bem marcada entre as áreas urbana e rural, existindo um mosaico de usos, com áreas produtivas intercaladas com áreas destinadas ao lazer, regiões em processo de urbanização e áreas destinadas à preservação ambiental.

Assim, embora exista a disponibilização de serviços específicos para a zona rural, como escolas rurais com ensino infantil e fundamental regular e postos de saúde com atendimento básico nas macrorregiões rurais, há o acesso da população aos demais serviços disponíveis no perímetro urbano, incluindo saúde, educação e lazer, e diversas políticas públicas podem ser executadas de forma integrada, como segurança e transporte público.

Outro exemplo da integração entre campo e cidade é a existência de 99,65% de atendimento na distribuição de água tratada e 98,81% na coleta e afastamento de esgoto incluindo a zona rural. A conexão com a internet está disponível em 70,9% dos estabelecimentos agropecuários do município (IBGE, 2017), entretanto apenas 3,5% utilizam a internet para fins na agropecuária (CATI, 2017). Existe telefone em 92,2% dos estabelecimentos (IBGE, 2017).

O acesso viário é garantido por aproximadamente 240 km de estradas na zona rural, incluindo trechos pavimentados e não pavimentados. O estado de conservação das estradas é em geral considerado adequado, havendo pontos não pavimentados que necessitam de manutenção. Além disso, a cidade é servida pelas rodovias SP-330, SP-348, SP-332 e SP-360, que além de garantir uma posição logística privilegiada para o escoamento da produção, facilita a integração de localidades rurais ao perímetro urbano.

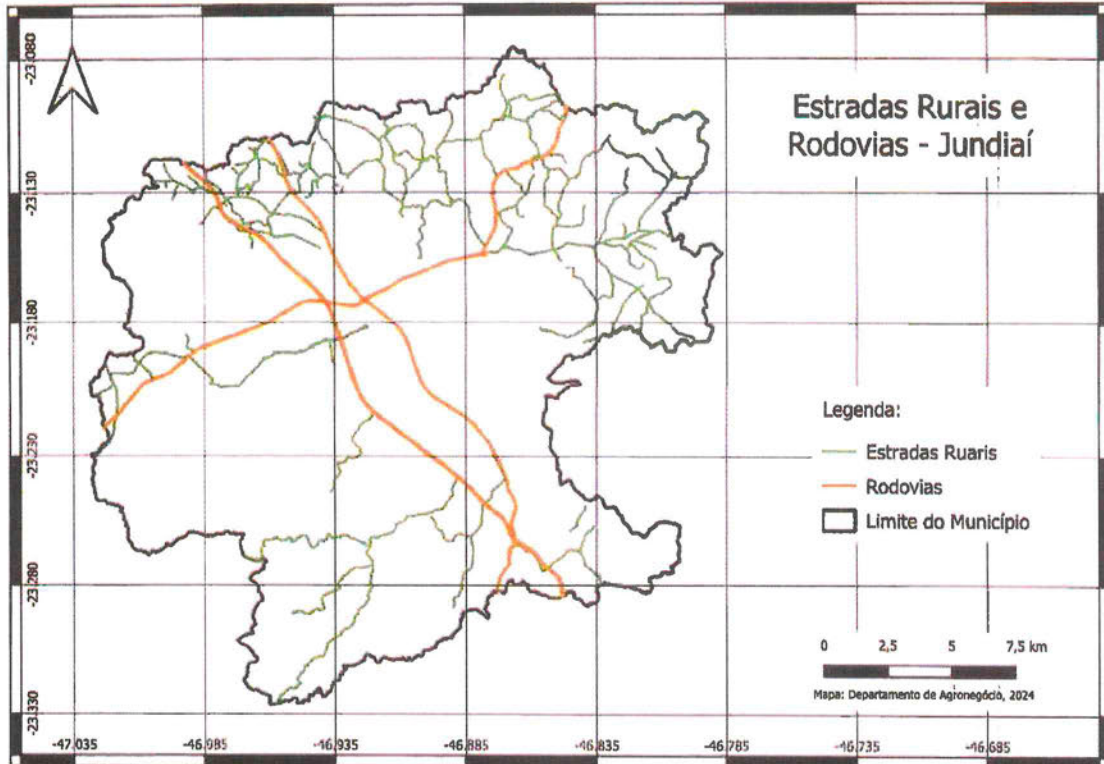


Figura 4: Estradas Rurais de Jundiá e Rodovias que cortam o Município:

Como forma de incentivar o mercado local a prefeitura executa programas como a Feira do Produtor Rural, com a comercialização direta pelo produtor, e a Feira de Orgânicos, na qual apenas produtores com certificação orgânica podem participar, além da realização semanal de feiras diurnas e varejões diurnos e noturnos. Outra opção é a comercialização para mercados institucionais, com o município realizando regularmente compra de produtos provenientes da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do Programa de Aquisição de Alimentos.

A cidade conta ainda com o Entrepósito Central de Abastecimento de Jundiá (ECAJ), possuindo 132 boxes de produtores, atacadistas e varejistas. Na zona rural existem 33 unidades armazenadoras, sendo 18 armazéns convencionais e estruturais e 15 silos, distribuídos em 17 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017).

Para garantir a produção agroindustrial do município, mantendo a segurança da população, Jundiá implantou o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA, que já conta com 18 registros, e trabalha na

implantação do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de Origem Vegetal – SIMPOV.

A assistência técnica governamental é realizada pela CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Das propriedades rurais do município 33,1% não utilizam nenhuma forma de assistência técnica, 50,6% utilizam assistência técnica exclusivamente governamental, 6,8% utilizam assistência técnica exclusivamente privada e 9,5% utilizam assistência técnica governamental e privada (CATI, 2017). Apenas 10,6% das propriedades utilizam crédito rural (CATI, 2017), sendo esse realizado por cooperativas e bancos públicos e privados através do Pronaf, Pronamp e demais linhas do Plano Safra.

O município possui Patrulha Agrícola implantada, sendo disponibilizados para prestação de serviços com operador da Prefeitura dois tratores New Holland TL 5.80, distribuidor de calcário, pulverizador de barra 600l, plantadeira 5 linhas, sulcador uma linha, subsolador 5 hastes, roçadeira de hidráulico, plaina traseira de hidráulico, caminhão basculante, caminhão munck, retroescavadeira e pá carregadeira.

1.5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

A cobertura vegetal original era composta predominante por floresta mesófila semidecídua, havendo também manchas de cerrado. Atualmente essa cobertura compreende fragmentos da vegetação original e áreas de reflorestamento, além de culturas agrícolas e pastagens.

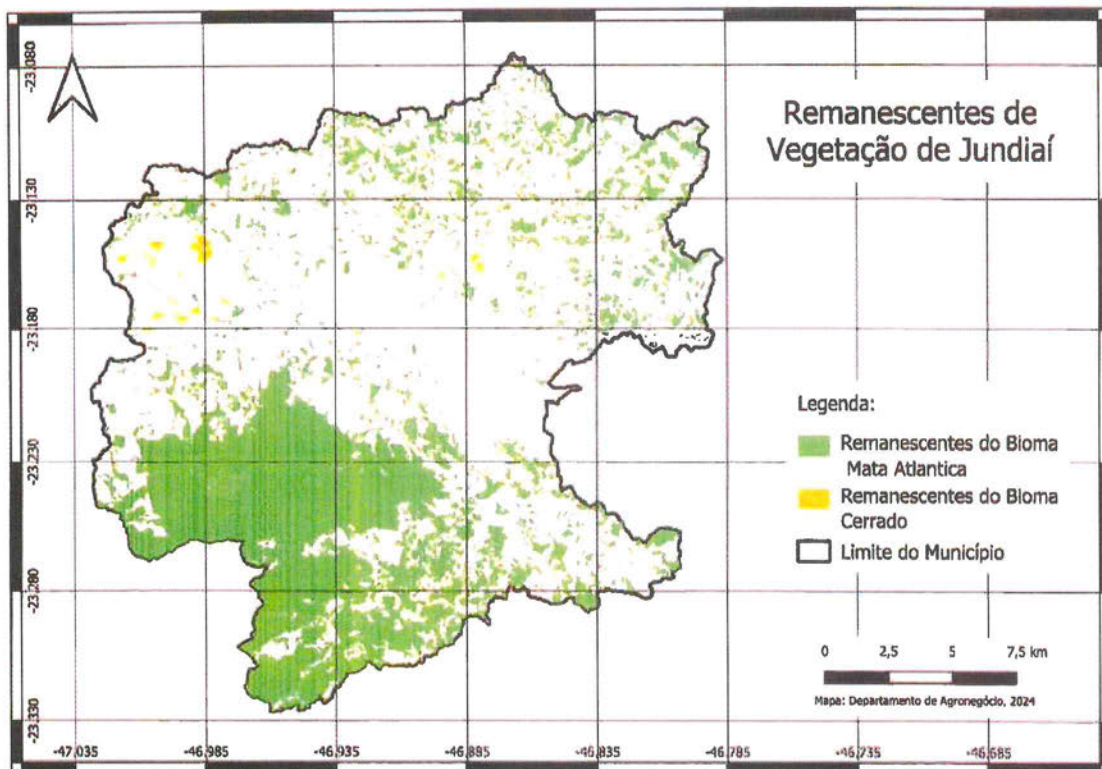


Figura 5: Remanescentes de Vegetação de Jundiaí.

Jundiaí possui em seu território um grande fragmento de mata chamado Serra do Japi, sendo um raro remanescente de Mata Atlântica no interior do Estado de São Paulo, abrigando uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, a Reserva Biológica da Serra do Japi. Considerada “Reserva da Biosfera da Mata Atlântica” pela Unesco, sua biodiversidade está diretamente relacionada ao fato de a Serra do Japi possuir uma condição climática diferenciada por se localizar em uma região ecotonal, isto é, uma área de transição ou junção entre duas ou mais formações florestais, no caso as Ombrófilas da Serra do Mar e as Semidecíduas do interior paulista.

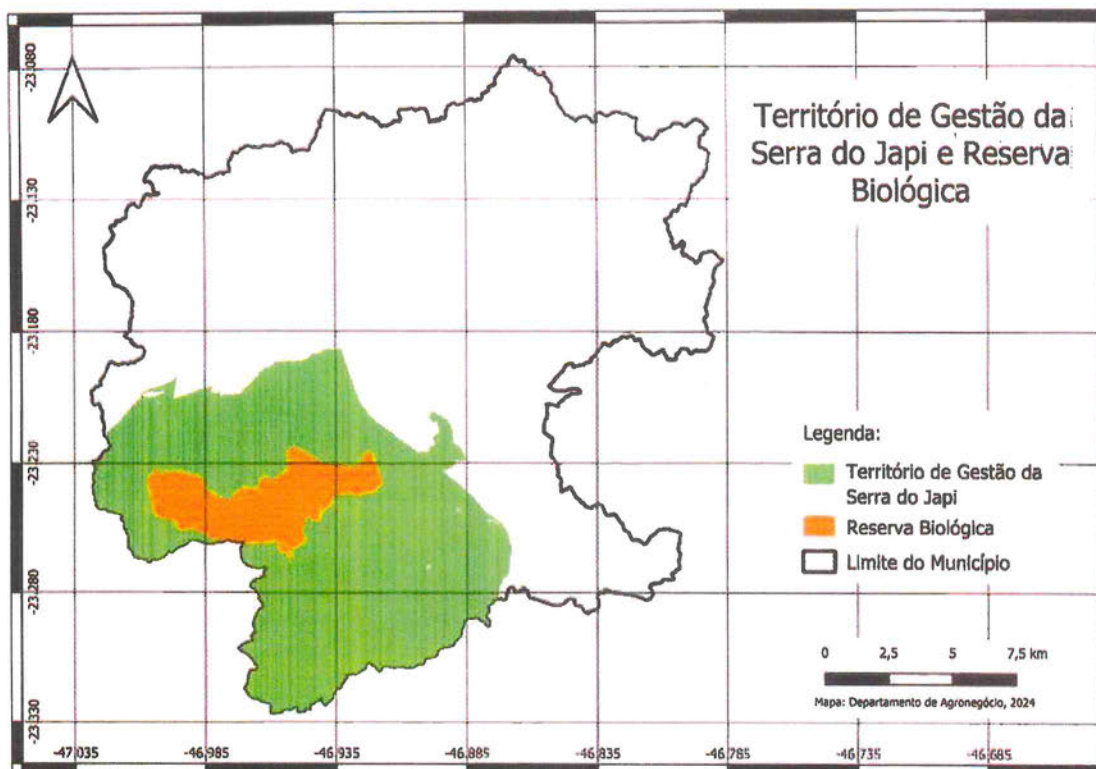


Figura 6: Território de Gestão da Serra do Japi e Reserva Biológica.

Quanto à regularização ambiental das propriedades, a CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, presta serviço de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR. A maioria das propriedades do município já está inscrita no CAR.

Como forma de apoiar a adequação ambiental das propriedades rurais a prefeitura trabalha em parceria com organizações não governamentais e instituições privadas para reflorestar áreas de preservação com custo reduzido aos produtores através do programa Nascentes Jundiá. Outro programa que visa reduzir os impactos ambientais da atividade agrícola é o Campo Limpo, com o recolhimento anual de embalagens de defensivos agrícolas.

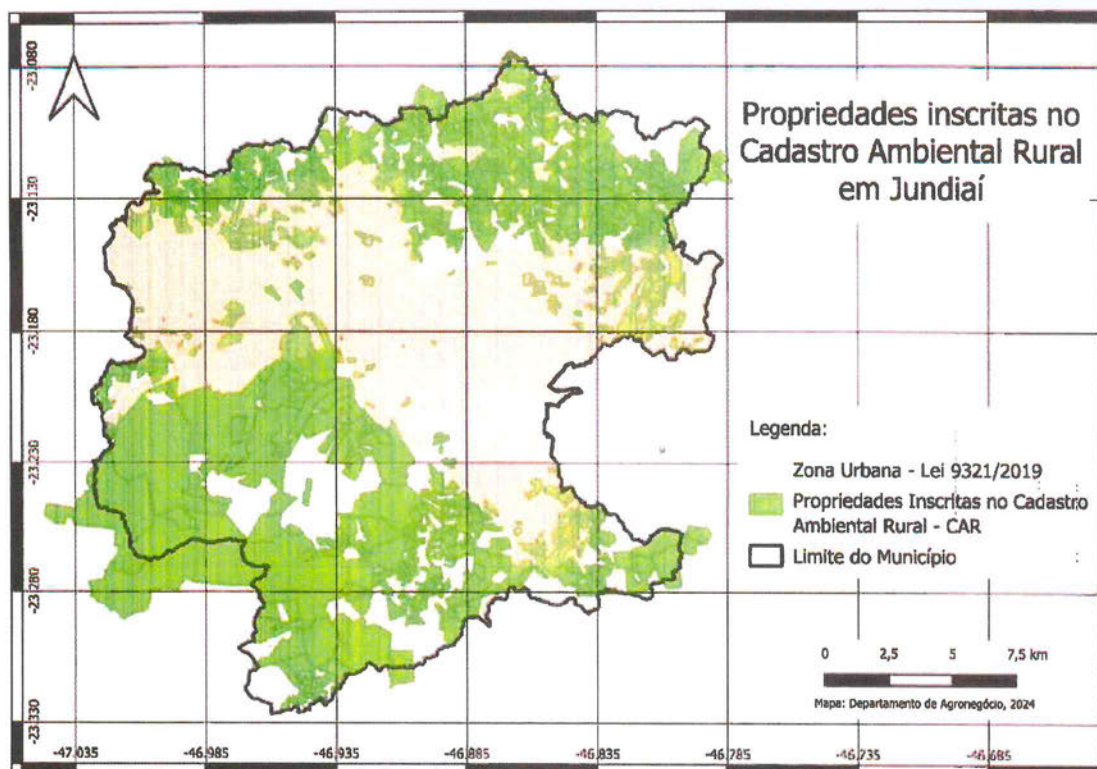


Figura 7: Propriedades inscritas no CAR.

1.6. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Jundiáí possui 974 Unidades de Produção Agropecuária (UPA), totalizando 19.846,8 ha de área (1.984,68 módulos fiscais). A maioria das propriedades são pequenas, com 66,8% das mesmas possuindo menos de 10 ha (CATI, 2017).

Tabela 1: Estrutura fundiária.

Estrato (ha)	UPAs		Área total	
	Nº	%	ha	%
0 – 10	651	66,8%	2.916	14,7%
10 – 20	169	17,4%	2.376	12,0%
20 – 50	103	10,6%	3.060	15,4%
50 – 100	30	3,1%	2.046	10,3%
100 – 200	12	1,2%	1.725	8,7%
200 – 500	5	0,5%	1.628	8,2%
500 – 1000	1	0,1%	682	3,4%

110 24
ga

1000 – 2000	2	0,2%	2.707	13,6%
> 2000	1	0,1%	2.706	13,6%

Fonte: CATI (2017).

A maior parte do solo é ocupado por vegetação natural, seguida por áreas de reflorestamento e pastagens. Dentre as culturas a uva rústica é a mais plantada, totalizando 1.110,7 ha e estando presente em 398 Unidades de Produção Agropecuária, 40,8% do total.

Tabela 2: Ocupação do solo.

Descrição de uso do solo	Nº de UPAs	Área (ha)	%
Cultura perene	586	1.675,6	8,4%
Cultura temporária	367	850,8	4,3%
Pastagens	449	3.909,7	19,7%
Reflorestamento	323	4.403,7	22,2%
Vegetação natural	451	6.304,9	31,8%
Vegetação de brejo e várzea	24	19,9	0,1%
Área em descanso	336	1.417,2	7,1%
Área complementar	916	1.265,0	6,4%

Fonte: CATI (2017).

Tabela 3: Principais explorações agrícolas.

Exploração Agrícola	Área (ha)	Nº UPAs
Uva rústica	1.110,70	398
Braquiária	3.132,10	347
Eucalipto	3.338,30	317
Milho safra	355,7	152
Laranja Mercado	63,3	108
Outras olerícolas	161	91
Caqui	146,6	77
Capim-gordura	539,6	67
Tangerina	138,7	56
Mandioca	73,8	52

Capim-Napier (ou capim-elefante)	81,3	49
Pêssego	62,4	48
Banana	33,7	42
Alface	45,1	40
Feijão	38,4	34
Outras gramíneas para pastagem	82,8	26
Pinus	1.061,90	16
Café	42,6	16
Pimentão	23,3	15
Gramas	62,2	14

Fonte: CATI (2017).

Tabela 4: Principais explorações pecuárias.

Exploração Pecuária	Nº	Unidade	Nº UPAs
Equinocultura	1.307	cabeças	224
Bovinocultura mista	941	cabeças	101
Bovinocultura leiteira	834	cabeças	95
Avicultura para ovos	10.436	cabeças	75
Bovinocultura de corte	2.132	cabeças	72
Suínocultura	4.130	cabeças	60
Avicultura de corte	1.909.956	cabeças/ano	33
Piscicultura	201.642	m ² tanques	22
Asininos e muares	24	cabeças	20
Avicultura ornamental / decorativa / exótica	848	cabeças	18
Ovinocultura	746	cabeças	18
Caprinocultura	441	cabeças	12

Fonte: CATI (2017).

O agroturismo (turismo rural) é desenvolvido em 13 Unidades de Produção Agropecuária - UPAs, sendo a principal atividade econômica não agrícola no município, seguida por restaurantes e lanchonetes, com 11 unidades.

Tabela 5: Principais atividades econômicas não agrícolas.

Atividade	Nº
Turismo rural ou ecoturismo	13
Restaurante ou Lanchonete	11
Transformação artesanal	5
Pesque-pague	4
Agroindústria	3
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	2
Outras atividades econômicas rurais	15

Fonte: CATI (2017).

A produção agropecuária de Jundiá totaliza R\$ 115.355.000,00, sendo que a produção de uva corresponde a aproximadamente 70% desse valor (IBGE, 2022b; IBGE, 2022c). Estima-se que o setor agropecuário corresponda por aproximadamente 0,5% do Produto Interno Bruto do município (SEADE, 2020).

Tabela 6: Valor anual da produção agropecuária.

Exploração	Produção Anual	Unidade	Valor da produção (R\$)
Uva	27000	Ton	81.000.000,00
Tangerina	8296	Ton	11.780.000,00
Caqui	5700	Ton	8.094.000,00
Pêssego	1397	Ton	5.448.000,00
Mandioca	1600	Ton	1.680.000,00
Goiaba	1600	Ton	1.680.000,00
Maracujá	576	Ton	1.382.000,00
Banana (cacho)	506	Ton	886.000,00
Milho (em grão)	780	Ton	798.000,00
Laranja	690	Ton	656.000,00
Abacate	300	Ton	504.000,00
Café (em grão) Arábica	51	Ton	380.000,00
Café (em grão) Total	51	Ton	380.000,00
Leite	182	Mil litros	292.000,00

Tomate	60	Ton	211.000,00
Feijão (em grão)	24	Ton	89.000,00
Mel de abelha	2430	Kg	48.000,00
Ovos de galinha	15	Mil dúzias	41.000,00
Ervilha (em grão)	2	Ton	6.000,00
TOTAL (R\$)			111.355.000,00

Fonte: IBGE (2022b; 2022c).

Mais de 90% das unidades possuem casa de moradia e pouco menos de 70% possuem barracão, galpão ou garagem. O número de propriedades com maquinário é menor, com apenas 29,2% possuindo trator de pneus até 65 cv, sendo a presença de equipamentos com mais potência ainda menor.

Tabela 7: Benfeitorias de produção por UPA.

Benfeitoria	Qtde.	Nº UPAs
Casa de moradia total	3.070	903
Casa de moradia habitada	2.787	891
Barracão/galpão/garagem	1.205	666
Açude/represa	498	296
Depósito/tulha	225	121
Instalações para equinos	213	107
Barracão para granja/avicultura	143	72
Estábulo	106	99
Curral/mangueira	100	78

Fonte: CATI (2017).

Tabela 8: Infraestrutura da produção por UPA.

Máquinas e Equipamentos	Qtde.	Nº UPAs
Trator de pneus até 65 cv	378	285
Microtrator	221	211
Pulverizador tratorizado	194	175
Conj. irrigação convencional	169	160
Desintegrador, picador, triturador	123	112

Trator de pneus de 66 cv a 85 cv	69	53
Arado escarificador	55	47
Carreta de trator	47	30
Arado comum (bacia, aiveca)	43	38
Roçadora	38	30
Conj. Irrigação / gotejamento / microaspersão	28	20
Grade niveladora	23	23
Grade aradora (tipo romi)	17	15
Arado subsolador	14	14
Misturador de ração	14	14
Trator de pneus acima de 85 cv	11	11
Semeadeira / plantadeira plantio direto	8	8
Computador	6	4
Semeadeira / adubadeira para plantio convencional	6	5
Trator de esteiras	5	5

Fonte: CATI (2017).

A agricultura urbana e periurbana é desenvolvida na cidade tanto em áreas particulares, em pequena escala, como em áreas públicas por meio de cessão de uso no âmbito do Programa Hortas Urbanas. O programa disponibiliza espaços para que os permissionários desenvolvam atividades hortícolas dentro do perímetro urbano, promovendo sustentabilidade e soberania alimentar no território a partir do envolvimento da comunidade. Atualmente são 7 áreas implantadas e 14 em processo de implantação.

2. DIAGNÓSTICO RURAL DO MUNICÍPIO

O diagnóstico possui como objetivo subsidiar a definição das diretrizes de trabalho para o desenvolvimento rural do município. Foi realizado de forma participativa com a comunidade, garantindo que as políticas preconizadas no plano sejam cada vez mais integradas, inclusivas e eficazes.

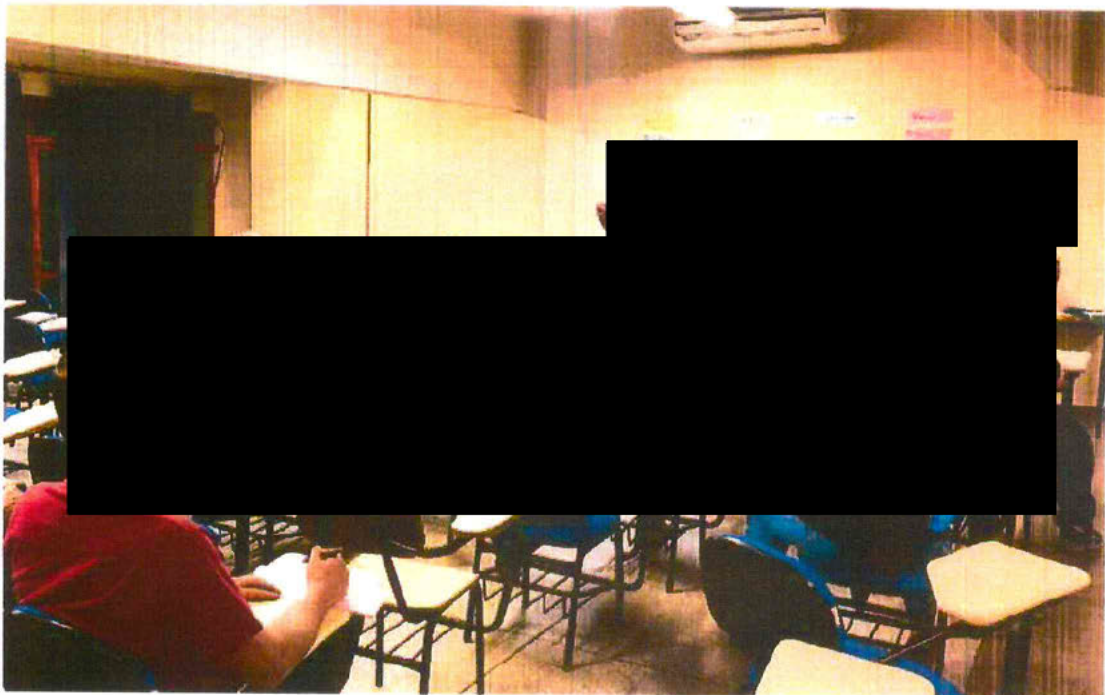


Figura 8: Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR).

A atividade agrícola é parte central da cultura da cidade, sendo parte importante da história e das tradições do município, porém a mão de obra disponível no campo está se tornando cada vez mais escassa, sendo necessário formas de estimular a sucessão rural e a adoção de tecnologias de produção menos dispendiosas.

Recentemente produtores de uva, principal cultura do município, vêm enfrentando dificuldades devido a diminuição da produtividade causada pela alta incidência de doenças e um valor de venda do produto relativamente baixo, tornando a atividade menos atrativa. Entretanto, o grande mercado consumidor local e de cidades próximas geram oportunidades para diversificação das

atividades, como por exemplo o agroturismo, a adição de outras culturas e a agregação de valor à produção por meio de agroindústrias.

A infraestrutura rural é em geral considerada adequada, sendo boa parte das estradas rurais pavimentadas e o acesso aos serviços básicos como educação, saúde e lazer facilitados pela alta integração da zona rural com o perímetro urbano. Como é esperado as estradas não pavimentadas exigem uma manutenção mais constante.

Jundiaí como um todo possui parte considerável de seu território coberta por vegetação nativa ou reflorestamento, contudo muitas propriedades possuem áreas de APP passíveis de recuperação ou déficit na área de Reserva Legal, sendo necessário um trabalho de adequação. A maior parte das propriedades já está inscrita no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Como ferramenta de planejamento estratégico foi utilizada a análise SWOT – Strength, Weakness, Opportunities e Threats (em português “Força, Fraqueza, Oportunidades e Ameaças”), facilitando aos produtores e profissionais técnicos do setor definir as ações que devem ser tomadas e as áreas prioritárias que precisam ser trabalhadas.

Quadro 1: Análise de Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Programas de apoio a produção oferecidos pelo Departamento de Agronegócio (Prefeitura)</p> <p>Comercialização local, Festa da Uva, feiras etc.</p> <p>Unidade de processamento de suco e vinho – ETEC</p> <p>Tradição da produção, com registro de Indicação Geográfica</p> <p>Sistema de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal</p>	<p>Associativismo e cooperativismo</p> <p>Comunicação entre produtores, entidades, poder público e sociedade</p> <p>Limitações na comercialização para Merenda Escolar</p> <p>Segurança nas áreas rurais</p> <p>Engajamento dos produtores nas políticas públicas</p> <p>Acesso ao crédito rural</p> <p>Manutenção das vias de acesso na zona rural</p> <p>Comercialização de produtos artesanais / agroindústrias</p>
Oportunidades	Ameaças
<p>Proximidade com mercado consumidor</p> <p>Logística privilegiada</p> <p>Turismo rural</p> <p>Acesso a formações, capacitações e treinamentos</p> <p>Instituições parceiras: Centro Avançado de Pesquisa de Frutas/IAC; Centro Avançado de Pesquisa em Engenharia e Automação/IAC; Escola Técnica em Agropecuária de Jundiá</p>	<p>Especulação imobiliária</p> <p>Falta de mão de obra</p> <p>Incertezas no valor de comercialização da produção</p> <p>Impactos das mudanças climáticas</p> <p>Fatores fitossanitários</p> <p>Pragas e doenças agrícolas</p> <p>Mudanças de gestão no poder público</p>

3. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL






O desenvolvimento rural do município é um objetivo desafiador e complexo, que exige o planejamento e a execução de ações de forma integrada, unindo esforços de maneira multidisciplinar e aliados à participação e ao apoio da comunidade.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiá reconhece a importância dos projetos já desenvolvidos pelas demais Unidades de Gestão da Prefeitura com ações na área rural, buscando um olhar intersetorial para a política pública e com o objetivo claro de contribuir para os trabalhos já iniciados, em especial os contemplados nos demais planos construídos nos últimos anos ou em construção pelo município, a saber: Plano Municipal de Saúde; Plano Municipal de Educação; Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Segurança Pública; Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado; Plano Municipal de Turismo; Plano Municipal de Cultura; Plano de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Internacionalização; Plano Municipal de Segurança Alimentar; Plano Municipal de Saneamento Básico; Plano Municipal de Mobilidade Urbana; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Plurianual; Plano Diretor.




Assim, neste Plano, focou-se em ações voltadas para produção e comercialização. O Plano está organizado em cinco diretrizes, linhas gerais que definem uma direção a ser tomada, havendo para cada diretriz uma ou mais estratégias que devem ser seguidas para atingir os objetivos.

As diretrizes se alinham aos compromissos estabelecidos pela Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), firmada pela República Federativa do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

Quadro 2: Diretrizes para o desenvolvimento municipal.

Prioridade	Diretriz	Estratégia	ODS
1	Tecnificação dos sistemas de produção.	Subsidiar a estrutura utilizada nos cultivos protegidos, ampliando o Programa Municipal de Apoio ao Cultivo Protegido.	
2	Fortalecimento da produção agropecuária.	Ampliação das culturas atendidas no Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio (PROAJ) para além da Uva Niagara Rosada.	
		Intensificar a manutenção das estradas rurais não pavimentadas, criando um novo programa específico.	
3	Conservação Ambiental.	Atualização das ações ligadas ao “Nascentes Jundial”, em especial as relacionadas ao saneamento rural, ampliando assim o atendimento.	  
		Incluir a prestação de serviços pela prefeitura com maquinário para ações de conservação do solo, como drenagem, no âmbito da Patrulha Agrícola ou de novo programa específico.	
		Ampliação do Programa Campo Limpo, destinando adequadamente resíduos plásticos da agricultura.	

116
gra

4	Fortalecimento da comercialização local.	<p>Regulamentação do programa Produtor na Praça.</p> <p>Ampliação da Feira de Orgânicos.</p>	 
5	Fortalecimento da produção agroindustrial.	<p>Adesão do Serviço de Inspeção Municipal ao Sistema Brasileiro de Inspeção (SISBI).</p> <p>Implantação do SIMPOV.</p>	

4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

A principal unidade da Prefeitura Municipal de Jundiaí responsável pela execução de políticas públicas voltadas para a área rural é a Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT), em especial o Departamento de Agronegócio e o Departamento de Abastecimento.

O Departamento de Abastecimento é responsável pela conexão entre o produtor e o consumidor, proporcionando canais para o escoamento das safras agrícolas, promovendo a comercialização e o consumo local, além de facilitar o acesso da população a alimentos de melhor qualidade e contribuir para a segurança alimentar no município. É responsável também pela regulação e fiscalização dos pontos de venda em espaços públicos, como feiras e varejões.

O Departamento de Agronegócio oferece serviços que contribuem para a modernização e sustentabilidade da produção rural. O produtor pode se beneficiar de uma gama extensa de serviços para atender suas necessidades no campo, atendimento para a regularização e obtenção de documentos necessários à atividade rural e agroindustrial e, ainda, receber apoio para integrar ações ambientais com as suas atividades. Também promove palestras com especialistas, cursos, visitas técnicas e capacitações no campo para aprimorar a produção agrícola jundiaíense.

A UGAAT, de forma integrada com outras unidades da prefeitura e outros órgãos públicos, possui diversas iniciativas com o objetivo de apoiar o agronegócio. Como forma de reafirmar a continuidade deste trabalho são definidas metas para essas iniciativas e são propostas novas iniciativas a serem implantadas no município para cumprimento das diretrizes.

4.1. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL EM ANDAMENTO

4.1.1. Patrulha Agrícola Mecanizada

A Patrulha Agrícola Mecanizada é o conjunto de equipamentos agrícolas destinados exclusivamente à execução de serviços nas propriedades com

atividade agrícola do município, sendo um importante apoio ao agricultor familiar e aos pequenos e médios produtores de Jundiaí. O objetivo do programa é promover a correção de acidez, a conservação e a fertilidade do solo, o plantio e o manejo de culturas visando as boas práticas agropecuárias e a preservação ambiental.

Próximos passos: Aquisição de novos equipamentos, providenciar local definitivo para a Patrulha Agrícola.

4.1.2. Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí – PROAJ

Lançado em julho de 2023, o programa visa incentivar atividades agropecuárias de escala comercial por meio de pagamentos anuais por hectare produtivo. Na primeira fase do programa, a adesão pode ser feita apenas por produtores de uva.

Próximos passos: Aumentar o valor da subvenção, incluir outras culturas estimulando o aumento das inscrições.

4.1.3. Programa de Apoio ao Cultivo Protegido

O programa subsidia a compra de telas para proteção contra granizo e pássaros e de plástico utilizado em estufas agrícolas. O objetivo do programa é incentivar a adoção do cultivo protegido no município como forma de enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas.

Próximos passos: Incluir o custo com estrutura na subvenção, aumentar valor da subvenção.

4.1.4. Programa Nascentes Jundiaí

O Programa Nascentes Jundiaí tem como objetivo a implantação de ações de conservação, restauração e recuperação da cobertura florestal para a adequação ambiental de propriedades rurais. A partir de um diagnóstico realizado pela equipe técnica do Departamento de Agronegócio as áreas aptas são direcionadas ao Banco de Áreas para Restauração Ecológica (BARE), ficando à disposição de empresas e pessoas físicas que precisem de áreas

disponíveis para executar seus projetos de recuperação ambiental dentro do município.

Próximos passos: Intensificar a prospecção de novas áreas para o BARE. Revisão da legislação aplicada.

4.1.5. Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA

O PSA de Jundiá remunera os produtores rurais efetivamente produtivos que possuem fragmentos de florestas nativas ou plantios de árvores nativas destinados à recomposição florestal dentro de suas propriedades. O programa tem como objetivo a conservação dos ambientes naturais, evitando a perda de vegetação nativa, a fragmentação de habitats, a instalação de processos erosivos e o assoreamento de corpos hídricos.

Próximos passos: Aumentar o valor pago por hectare e o número de propriedades participantes. Revisão da legislação aplicada.

4.1.6. Programa Municipal de Subvenção do Seguro Agrícola

Este programa visa estimular a produção de frutas em propriedades de Jundiá por meio do pagamento de parte do valor do prêmio do seguro rural contratado e quitado. O benefício se destina a produtores de ameixa, caqui, goiaba, nectarina, pêssego, tangerina e uva.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua, tendência de redução do programa devido a substituição do seguro agrícola pelo cultivo protegido.

4.1.7. Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos – Cavaco

O Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos tem como objetivo dar destinação adequada ao material resultante das podas realizadas nos parques e vias da cidade, beneficiando os produtores rurais que podem utilizar esse material orgânico para aumentar da fertilidade, contribuir na regulação da umidade e da temperatura e como proteção contra a compactação do solo.

Próximos passos: Adequar a regularidade dos atendimentos.

4.1.8. Programa de Monitoramento da Fertilidade do Solo

O programa oferece o serviço gratuito de análise química e física para o diagnóstico do solo e recomendação de correção e adubação para propriedades produtivas. Possui como objetivo proporcionar melhorias na eficiência da adubação, minimizando desperdícios de adubos e reduzindo os riscos de contaminação do meio ambiente.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.9. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA

O SIMPOA é o serviço responsável por inspecionar e registrar as agroindústrias e empresas de pequeno porte que produzem alimentos de origem animal no município, como derivados do leite, mel, entre outros. O registro é indispensável para a fabricação regularizada desse tipo de produto.

Próximos passos: Adesão ao SISBI.

4.1.10. Programa Campo Limpo

Pelo menos uma vez ao ano o Programa Campo Limpo recebe para o descarte correto às embalagens de defensivos agrícolas utilizados nas propriedades rurais, reduzindo os riscos de contaminação ambiental e facilitando para que o agricultor se mantenha em acordo com a legislação.

Próximos passos: Recebimento de outros materiais além das embalagens de defensivos.

4.1.11. Programa Jundiá Orgânicos

O programa fornece suporte aos agricultores para a melhoria da produção, auxilia nos trâmites dos processos de certificação orgânica exigidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e fomenta a comercialização dos produtos orgânicos.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.12. Programa Horta Urbana

O programa disponibiliza áreas públicas por meio de cessão de uso do solo para que os permissionários desenvolvam atividades hortícolas dentro do perímetro urbano, promovendo sustentabilidade e soberania alimentar no território a partir do envolvimento da comunidade.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.13. Não Incidência de IPTU para a Atividade Rural

Garante que não incida IPTU para imóvel que, mesmo localizado na zona urbana, seja utilizado, comprovadamente, em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

Próximos passos: Ampliar divulgação aos produtores.

4.1.14. Feiras Livres e Varejões

As feiras livres e varejões são equipamentos de abastecimento destinados ao escoamento da produção que têm como objetivo promover a conexão entre o produtor e o consumidor, além de proporcionar o acesso facilitado da população a alimentos frescos e de qualidade. Semanalmente são realizadas feiras diurnas e varejões diurnos e noturnos.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.15. Feira do Produtor

Esta feira é destinada aos produtores no município, só sendo permitido comercializar frutas, hortaliças, e seus derivados produzidos na propriedade do agricultor, havendo exceção somente na parte da alimentação, como pastel e caldo de cana, não é feita pelos produtores. É possível também a venda de produtos artesanais das agroindústrias de Jundiaí, desde que devidamente legalizados.

Próximos passos: Estruturação das barracas utilizadas pelos permissionários.

4.1.16. Feira de Orgânicos

Exclusiva aos produtores orgânicos do município, para participar desta feira é necessário que o agricultor seja certificado por um dos três modelos previstos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Organização de Controle Social, Sistema Participativo ou Auditoria realizada por uma empresa certificadora.

Próximos passos: Mobilização dos produtores orgânicos para incluí-los na feira.

4.1.17. Produtor na Praça

O programa permite a comercialização da produção em locais próximos ao de sua produção e com alto fluxo de pessoas. Possui objetivo de auxiliar o pequeno produtor a escoar sua safra e garantir ao consumidor o acesso a um produto fresco e de qualidade.

Próximos passos: Regulamentação do programa.

4.1.18. Festa da Uva

A Festa da Uva de Jundiaí é considerada a porta de entrada de turistas na região. Com foco na valorização da produção de uvas e outras frutas, permite a exposição pelos agricultores sem custos durante o evento, sendo excelente oportunidade para a comercialização e divulgação de seus produtos.

Próximos passos: Estimular a participação dos produtores na festa.

4.2. METAS E INDICADORES PARA AS INICIATIVAS EM ANDAMENTO

O Quadro 3 sumariza as iniciativas para o desenvolvimento rural em andamento no município, apresenta indicadores para monitoramento, os valores executados atualmente (referência 2023) e propõe metas a serem atingidas na vigência deste Plano, ou seja, até 2027.

Quadro 3: Iniciativas para o desenvolvimento rural em andamento.

Iniciativa	Indicador	Atual (2023)	Trajatória	Meta (2027)	Recursos	Beneficiários
Patrulha Agrícola	Atendimentos anuais	143	Aumentar	160	PMJ	Produtores rurais
PROAJ	Propriedades atendidas anualmente	81	Aumentar	100	PMJ	Produtores rurais
Cultivo Protegido	Propriedades atendidas anualmente	36	Aumentar	55	PMJ	Produtores rurais
Nascentes Jundiá – Restauração Ecológica e Conservação de Remanescentes	Área restaurada (ha)	40	Aumentar	45	PPP	Produtores rurais
PSA	Propriedades atendidas	96	Aumentar	101	PMJ	Produtores rurais
Subvenção do Seguro Agrícola	Produtores atendidos anualmente	116	Reduzir	97	PMJ	Produtores de frutíferas
Cavaco	Atendimentos anuais	43	Aumentar	60	PMJ	Produtores rurais
Monitoramento da Fertilidade do Solo	Análises anuais	150	Manter	150	PMJ	Produtores rurais
SIMPOA	Registros	18	Aumentar	30	PMJ	Agroindústrias – origem animal

Campo Limpo	Produtores atendidos anualmente	50	Manter	50	PPP	Produtores rurais
Jundiá Orgânicos	Produtores certificados	6	Aumentar	10	PMJ	Produtores orgânicos e em transição
Programa Horta Urbana	Demandas atendidas	100%	Manter	100%	PMJ	Produtores
Não incidência de IPTU	Requisições atendidas	100%	Manter	100%	PMJ	Produtores inseridos na zona urbana
Feiras Livres e Varejões	Permissionários	232	Manter	232	PMJ	Produtores rurais e demais comerciantes
Feira do Produtor	Permissionários	11	Aumentar	13	PMJ	Produtores rurais
Feira de Orgânicos	Permissionários	1	Aumentar	5	PMJ	Produtores orgânicos
Produtor na Praça	Permissionários	25	Manter	25	PMJ	Produtores rurais
Festa da Uva	Bairros rurais	12	Aumentar	15	PPP	Produtores rurais, Agroindústrias

PMJ: Prefeitura Municipal de Jundiá
 PPP: Parceria Público-Privada

31
 gra

4.3. NOVAS INICIATIVAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES

4.3.1. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIMPOV

O SIMPOV é o serviço responsável por inspecionar e registrar as agroindústrias e empresas de pequeno porte que produzem alimentos de origem vegetal no município, como cervejas artesanais, bebidas não alcoólicas, entre outros. O registro é indispensável para a fabricação regularizada desse tipo de produto.

4.3.2. Frutas no Parque

Possibilita a comercialização de frutas, sucos naturais e produtos in natura e/ou minimamente processados por produtores rurais nos parques públicos do município. Visa promover o escoamento da produção pelo produtor rural e incentivar o consumo de alimentos de produção local e saudáveis pela população.

4.3.3. Programa de conservação do solo e água

Serviço de manutenção dentro das propriedades de vias de acesso, tanques, açudes, estruturas de conservação de solo etc., com equipamentos e operador da Prefeitura.

4.3.4. Evento técnico

Realização de parcerias para a organização de ao menos um evento, palestra e/ou fórum ao ano tratando de assuntos técnicos e voltado ao pequeno produtor rural.

4.4. METAS E INDICADORES PARA AS NOVAS INICIATIVAS

O Quadro 4 sumariza as novas iniciativas necessárias para atendimento das diretrizes, apresenta indicadores para monitoramento e propõe metas a serem atingidas na vigência deste Plano, ou seja, até 2027.

Quadro 4: Novas iniciativas necessárias para atendimento das diretrizes.

Iniciativa	Indicador	Meta (2027)	Recursos	Beneficiários
SIMPOV	Registros	8	PMJ	Agroindústrias – origem vegetal
Nascentes Jundiá – Conservação do solo e Saneamento Rural	Propriedades implantadas	10	PPP	Produtores rurais
Frutas no Parque	Permissionário	1	PPP	Produtores rurais
Programa de conservação do solo e água	Atendimentos anuais	5	PMJ	Produtores rurais
Evento Técnico	Evento anual	1	PPP	Produtores rurais

PMJ: Prefeitura Municipal de Jundiá
 PPP: Parceria Público-Privada

5. PRAZOS

Este plano possui um prazo de quatro anos, sendo sua vigência o período de 2024 a 2027, com revisão das diretrizes e metas após um período de dois anos.

6. MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do plano será realizado pela Unidade Central de Planejamento e Governança - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UCPG/UGGF), utilizando metodologia própria para isso, com base no acompanhamento das metas realizado pela Unidade de Abastecimento, Agronegócio e Turismo (UGAAT).

7. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiaí foi elaborado por profissionais da Prefeitura Municipal de Jundiaí com a participação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jundiaí – CMDR, constituído por agricultores da sociedade civil e representantes das seguintes instituições:

Associação Agrícola de Jundiaí – AAJ

Casa da Agricultura (CATI - Jundiaí)

Centro Avançado de Pesquisa de Frutas – IAC

Centro Avançado de Pesquisa em Engenharia e Automação – CEA/IAC

Cooperativa Agrícola Nossa Senhora das Vitórias – NSV

Escola Técnica em Agropecuária de Jundiaí – ETEC

SICOOB - Unicentro BR

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiaí

REFERÊNCIAS

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE Cidades – Jundiaí, 2022a. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jundiai/panorama>>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Produção Agrícola Municipal - PAM, 2022b. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam>>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM, 2022c. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam>>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

CIIAGRO - Centro Integrado De Informações Agrometeorológicas – Instituto Agrônomo de Campinas, Portal Agrometeorológico e Hidrológico do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <<http://www.ciiagro.org.br/>>. Acesso em: 12 de abr. de 2024.


SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados, Seade Municípios – Jundiaí, 2020. Disponível em: <<https://municipios.seade.gov.br/>>. Acesso em: 12 de abr. de 2024.

CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Projeto LUPA, 2017. Disponível em: <<https://www.cati.sp.gov.br/projetolupa/>>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo Agropecuário, 2017. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

A Prefeitura Municipal de Jundiá e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiá aprovam integralmente este plano.

Jundiá, 29 de abril de 2024



Eduardo José da Silveira Alvarez
Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo



Maria Teresa Staeheli
Presidente do CMDR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação desta colenda Casa o incluso projeto de lei por meio do qual se busca aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, formulado para abranger o período de 2024 a 2027.

Como se sabe, o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural está previsto como plano específico a ser desenvolvido, mantido e atualizado pelo Município no art. 39 da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, que revisa o Plano Diretor do Município de Jundiá.

Possui como objetivo diagnosticar o meio rural e delinear as diretrizes de trabalho para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município de acordo com o art. 44 do mesmo Plano Diretor. Além disso, deverá orientar todas as ações e programas voltados ao agronegócio fomentados pela Administração Municipal, demais órgãos públicos e outras instituições envolvidas neste contexto.

Como forma de permitir que o Plano pontue no Programa Município Agro – Ranking Paulista, seu nome deve ser atualizado para Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, como proposto, e ser estabelecido por lei porque os entes estadual e federal assim costumam exigir, como já ocorre com o Plano Municipal de Turismo (Lei Municipal nº 9.550, de 30 de novembro de 2020).

Como referido Plano Municipal é uma política pública que deve ultrapassar o mandato político de vários governos, foi submetido à prévia análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme ata que segue anexa.

Por último, deve-se destacar que as questões orçamentário-financeiras foram atendidas, conforme avaliação dos órgãos técnicos municipais, de modo que permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o total apoio para a sua aprovação.

LUIZ FERNANDO
ARANTES
MACHADO:892199
61504
Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO ARANTES
MACHADO:89219961504
Dados: 2024.06.17 16:55:07
-03'00'
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

scc1

**Estimativa de Impacto Orç-Financeiro
Legislativo Nº SEI 1637283/2024**

Em 17/06/2024

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III)
Manual do Demonstrativos Fiscais 14ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Sem Fontes do RPPS

Versão 02_24
R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022 (Realizado)	2022 (Realizado)	2024 (Orçado)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.815.829.632	2.903.846.144	3.622.422.100	3.343.074.000	3.488.497.719	3.640.247.370
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.027.434.704	1.153.449.517	1.509.954.960	1.488.600.000	1.553.354.100	1.620.925.003
Contribuições	32.785.672	38.387.695	37.405.700	41.650.000	43.461.775	45.352.362
<i>Receita Previdenciária</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	32.785.672	38.387.695	37.405.700	41.650.000	43.461.775	45.352.362
Receita Patrimonial	101.863.681	83.708.505	49.505.700	53.650.000	55.983.775	58.419.069
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	74.073.620	80.921.699	46.685.700	50.650.000	52.853.275	55.152.392
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	27.790.060	2.786.807	2.820.000	3.000.000	3.130.500	3.266.677
Transferências Correntes	1.516.643.574	1.485.986.326	1.875.835.240	1.602.839.000	1.672.562.497	1.745.318.965
Demais Receitas Correntes	137.102.000	142.314.101	149.720.500	156.335.000	163.135.573	170.231.970
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	137.102.000	142.314.101	149.720.500	156.335.000	163.135.573	170.231.970
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.741.756.011	2.822.924.445	3.575.736.400	3.292.424.000	3.435.644.444	3.585.094.977
RECEITAS DE CAPITAL (V)	55.355.357	54.058.114	110.488.000	223.100.000	37.120.000	29.630.000
Operações de Crédito (VI)	30.981.114	16.750.384	59.896.000	200.000.000	25.000.000	15.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	296.887	842.732	429.000	100.000	120.000	130.000
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	296.887	842.732	429.000	100.000	120.000	130.000
Transferências de Capital	21.027.727	32.824.415	50.142.000	20.000.000	10.000.000	12.500.000
<i>Convênios</i>	21.027.727	32.824.415	50.142.000	20.000.000	10.000.000	12.500.000
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	3.049.629	3.640.582	21.000	3.000.000	2.000.000	2.000.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	3.049.629	3.640.582	21.000	3.000.000	2.000.000	2.000.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	24.374.243	37.307.730	50.592.000	23.100.000	12.120.000	14.630.000
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	255.883.305	288.683.174	362.675.600	368.590.000	396.234.250	425.951.819
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.766.130.254	2.860.232.175	3.626.328.400	3.315.524.000	3.447.764.444	3.599.724.977

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022 (Realizado)	2022 (Realizado)	2024 (Orçado)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.363.436.909	2.674.970.605	3.422.332.400	3.135.674.000	3.237.567.719	3.354.272.370
Pessoal e Encargos Sociais	1.078.886.823	1.185.724.620	1.566.037.000	1.422.869.000	1.472.669.415	1.523.095.688
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	43.634.651	44.051.326	61.000.000	69.500.000	69.337.500	76.271.250
Outras Despesas Correntes	1.240.915.435	1.445.194.659	1.795.295.400	1.643.305.000	1.695.560.804	1.754.905.432
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.319.802.258	2.630.919.278	3.361.332.400	3.066.174.000	3.168.230.219	3.278.001.120
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	175.601.546	198.304.370	295.574.700	295.500.000	142.050.000	158.805.000
Investimentos	132.344.204	150.371.391	246.074.700	230.000.000	75.500.000	85.600.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	43.257.343	47.932.979	49.500.000	65.500.000	66.550.000	73.205.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	132.344.204	150.371.391	246.074.700	230.000.000	75.500.000	85.600.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	15.003.000	15.000.000	16.000.000	16.800.000
Projeção de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIII)	127.175.199	213.650.134	-	120.000.000	130.000.000	140.000.000

42
112

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	232.231.671	276.293.883	362.675.600	368.590.000	396.234.250	425.951.819
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII+XXIII)	2.579.321.662	2.994.940.803	3.622.410.100	3.431.174.000	3.389.730.219	3.520.401.120
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	186.808.592	(134.708.628)	3.918.300	(115.650.000)	58.034.225	79.323.858
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	39.249.700	(35.349.700)	13.894.000			

Aumento Permanente da Receita			766.096.225	(310.804.400)	132.240.444	151.960.533
Ampliação das Despesas			627.469.297	(191.236.100)	(41.443.781)	130.670.901
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO			138.626.928	(119.568.300)	173.684.225	21.289.633

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO	-	-	-	-	-	-
IMPACTO ATUARIAL (VALORES APROPRIADOS ANUALMENTE)	-	-	-	-	-	-
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO	-	-	-	-	-	-

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO NULO
--	--------------

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0013479/2024, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que aprovará o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Jundiá.

Notas Explicativas:

Foi alterada pela STN (Secretária do Tesouro Nacional) na 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeitos das fontes do RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas Intraorçamentárias.

Versão 02_24 - DEPOIS DO FECHAMENTO CONTÁBIL 2023 E DO RREO DO 6º BIMESTRE 2023 E PROJEÇÕES DA LDO 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo**, Diretor do Departamento de Orçamento, em 17/06/2024, às 11:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jones Henrique Martins**, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 17/06/2024, às 13:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 1637283 e o código CRC A996465F.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiá - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0013479/2024

1637283v2

Anexo II - Estimativa de Impacto Orçamentário N°
SEI 1567792/2024

Em 15/05/2024

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2024

DATA:	15/05/2024			
PROCESSO Nº:	13479	ANO:	2024	
UNIDADE SOLICITANTE:	Agronegócio, Abastecimento e Turismo			

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ADITAMENTOS DE CONTRATOS
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / PARCERIAS/ ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural está previsto como plano específico a ser desenvolvido, mantido e atualizado pelo Município no Art. 39 da Lei N.º 9.321, de 11 de novembro de 2019, que revisa o Plano Diretor do Município de Jundiaí.

Possuí como objetivo diagnosticar o meio rural e delinear as diretrizes de trabalho para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município de acordo com o Art. 44 da mesma lei.

O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural deverá orientar todas as ações e programas voltados ao agronegócio fomentados pela Administração Municipal, demais órgãos públicos e outras instituições envolvidas neste contexto. Assim, justifica-se a elaboração do referido Plano.

Como forma de permitir que o Plano pontue no Programa Município Agro – Ranking Paulista, seu nome deve ser atualizado para Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e deve-se aprová-lo previamente no conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR).

O Plano Municipal é uma política pública que deve ultrapassar o mandato político de vários governos. Para tal submetemos o documento 1562234, já aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (ATA 1562236), para análise sobre a possibilidade de aprovação na Câmara Municipal.

- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA	
			(MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$	-	



6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA	
			(MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$	-	

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL 01	-	-	-	-	-	-
TOTAL 02						



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Avanzzi, Assistente de Administração**, em 15/05/2024, às 14:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Fialho Harder, Diretor do Departamento de Agronegócio**, em 15/05/2024, às 17:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jose da Silveira Alvarez, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo**, em 15/05/2024, às 17:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1567792** e o código CRC **E06A80D3**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8872 - jundiai.sp.gov.br

Anexo III N° SEI 1567856/2024

Em 15/05/2024

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que a despesa de atualização do “**Plano Municipal de Desenvolvimento Rural**”, prevista na Ação 2053: FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e não gerará dispêndio de recursos financeiros.

Declaro, ainda, que as despesas que oneram a mesma dotação, somadas todas as despesas de mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites da fonte de recursos estabelecidos para o exercício e para os dois subsequentes.

EDUARDO ALVAREZ

Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Jose da Silveira Alvarez, Gestor da Unidade de Agronegocio, Abastecimento e Turismo, em 15/05/2024, às 17:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 1567856 e o código CRC 80A77647.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8872 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0013479/2024

1567856v6

CMDR

J U N D I A Í

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CMDR

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GESTÃO 2023/2025

ATA DA 85° REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Auditório do Paço Municipal – Av. Liberdade, s/n, Jd. Botânico, Jundiaí, SP

DATA: 29/04/2024

Em 29 de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de forma presencial, às 19:00, foram abertos os trabalhos do Conselho Desenvolvimento Rural de Jundiaí – CMDR em reunião ordinária, pela presidente Maria Tereza Staeheli, a qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da reunião. Antes, porém, a presidente comentou a importância das reuniões, exemplificando com o tema da nota fiscal eletrônica, que foi tratada na 84° RO. A conselheira Isabel informou à presidente que já havia recebido o material referente à palestra sobre a nota fiscal eletrônica e que disponibilizaria no grupo de WhatsApp dos conselheiros. Deu-se então início à pauta.

1. **Corrida dos orgânicos** – O convidado sr. Levi Machado, trouxe ao Conselho a proposta de que a Prefeitura de Jundiaí, através da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT) realizasse uma corrida, com a temática dos orgânicos, com o objetivo de divulgar o consumo destes produtos, com a atração de pessoas de fora da cidade, presença de pequenos agricultores, exposição, barracas, shows e premiação, inclusive com espaço para divulgar o que são os produtos orgânicos. O conselheiro Eduardo, gestor da UGAAT, considerou a ideia interessante, mas afirmou que para sua viabilidade, necessita de patrocínio e que o grupo de orgânicos esteja envolvido e apoiando a causa. O gestor deu como exemplo as duas edições da Corrida da Uva, as quais tiveram como objetivo a divulgação da Uva e da Festa da Uva. Estes eventos foram caros, mas foram financiados por empresas

parceiras, desde a fase de inscrição pela internet. O convidado sr. Levi informou que também entrou em contato com a Associação Agrícola e que o presidente Renê José Tomasetto ficou de levar o assunto para a discussão dos associados. O convidado também explicou que hoje atua em loja digital de venda de orgânicos e que está tendo dificuldade para comprar produtos em Jundiaí, por isso surgiu a ideia de um evento para unir a cadeia de orgânicos local. A Presidente Maria Tereza pergunta ao convidado se ele já havia pensado em um local para o projeto da corrida, ao que recebe a resposta do convidado de que não havia lugar planejado, mas que entende que não precisava ser na zona rural. O convidado ponderou que a feira de orgânicos conta com uma só barraca de produtos orgânicos e que Campinas já conta com um box exclusivo de produtos orgânicos, mas entende que os produtores precisam apoiar a ideia para que o evento aconteça. A presidente Maria Tereza diz acreditar que um evento deste porte seria muito caro e que pode não causar o retorno esperado para os produtores orgânicos. A conselheira Maria Rosa completa a discussão dizendo que como produtora orgânica, não consegue ir às feiras, pois seu tempo é dedicado à produção no campo, priorizando a venda em maior quantidade para parceiros. Disse que atualmente fornece para um box do Mercado da Ferroviários. A produtora ainda pontua que tem dificuldade em financiar seus custos no momento do plantio. O gestor da UGAAT considera levar a proposta para uma ação na semana do Agricultor de Jundiaí, mas que o grupo de orgânicos deve estar unido. A presidente comprometeu-se a contatar os produtores de orgânicos por meio do grupo de WhatsApp para uma futura reunião.

2. **Assinatura da Subvenção ao Seguro Agrícola** – A conselheira Isabel informa que será pago 16,39% do valor pago (prêmio líquido) do seguro. Informa também que o evento de assinatura ocorrerá conjuntamente com palestra técnica de empresa parceira e que os produtores que não comparecerem precisarão vir até a Prefeitura para assinar. Sem assinatura, não há pagamento. O evento será em 08/05/24 (oito de maio de dois mil e vinte e quatro) às 19 h (dezenove horas), no auditório do Fundo Social, no Parque da Uva.

3. **Missão técnica Agrishow** – Foi informado pela conselheira Isabel que o ônibus para a Agrishow sairá em 02/05/24 (dois de maio de dois mil e vinte e quatro) às 5 h (cinco horas) e sairá do evento para retorno às 16 h (dezesseis horas). A conselheira Lia informa que haverá um stand da Indicação Geográfica e que os envolvidos estão se organizando para manter a uva exposta no stand, mas que devido ao calor, a reposição precisa ser diária.
4. **Discussão e aprovação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS)** – A conselheira Isabel apresentou o agrônomo William Baptista, como o mais novo funcionário do Departamento de Agronegócio e hoje responsável por encabeçar o PMDRS do Município. O gestor Eduardo complementa dizendo sobre a importância do Plano em garantir que as políticas públicas sejam efetivamente garantidas, independentemente da alternância de governos. O gestor disse ainda que todos os programas planejados para os setores de sua pasta foram implementados, mas faltava o PMDRS para garantir a continuidade das políticas públicas que estes programas executam. O Plano garante a continuidade e a expansão dos programas. O eng. agrônomo William projetou o texto do PMDRS e explicou à plenária que se fixaria na apresentação das mudanças do texto que foram solicitadas pelo Conselho e por órgãos que também foram consultados, como a Unidade de Gestão de Governo e Finanças da Prefeitura, já que o documento original já era de conhecimento dos conselheiros. A medida que foi apresentado o texto com as modificações, o ouvinte sr. Adalberto José de Oliveira, destacou a importância do programa Cultivo Protegido e da necessidade de adaptar tecnicamente a proteção dos cultivos à realidade de cada propriedade. O ouvinte ressalta o risco deste subsídio ser inócuo ou mal usado, “jogar dinheiro fora”, pela falta de apoio técnico. O gestor Eduardo lembra que anualmente é realizado um evento técnico sobre cultivo protegido em que os produtores podem entrar em contato com as tecnologias existentes para cada tipo de problema e cultivo. O gestor afirma ainda que o Subsídio ao Cultivo Protegido pode beneficiar outras culturas além da uva, como a produção de hortaliças, por exemplo. O gestor conclui dizendo que a expectativa é de que a tela empregada

dure em torno de 10 anos e que o produtor possa ir expandindo a proteção em sua propriedade. A conselheira Isabel afirma que o Subsídio ao Cultivo Protegido é uma novidade em nossa região e que pode receber melhorias, mas que em termos de oferta de informações técnicas, o município já conta com dois eventos firmados em seu calendário: o Cultivo Protegido propriamente dito e a Enoconexão, sem contar os eventos técnicos ofertados na Semana do Agricultor. Finalmente a conselheira afirma que tristemente há pouca presença de agricultores nos eventos. Comentando as ações previstas no plano, O gestor Eduardo informa aos conselheiros que o Programa Campo Limpo agora também vai receber para destinação correta, os plásticos agrícolas descartados no campo. O ouvinte, sr. Adalberto, destacou que eventos como o de irrigação que ocorreu, é imprescindível para o desenvolvimento da agricultura. A presidente Maria Tereza elogia a iniciativa de realizar o recolhimento do plástico, pois contribui para a redução da contaminação no campo. A conselheira Maria Rosa comenta que a edição da Agrishow deste ano contará também com muitos serviços voltados aos pequenos produtores. Com relação à apresentação das metas do Plano, a presidente Maria Tereza pergunta como foram estabelecidas as metas constantes do Plano. O convidado William respondeu que as metas foram estabelecidas a partir da análise histórica dos diferentes programas da UGAAT e que foram usados valores bem realistas para as metas estabelecidas para os próximos quatro anos. Na apresentação é comentada a expansão do Programa de Conservação do Solo e Água, que poderá realizar ações em tanques e açudes com os novos equipamentos. O gestor Eduardo explica aos conselheiros as dificuldades encontradas atualmente e a necessidade em contar na equipe com mais um operador de máquinas. O convidado William continua a apresentação informando à plenária que a sugestão do sr. Hamilton Ramos de criar um evento técnico específico para o Aplique Bem foi acatado e incluído no Plano. A ouvinte Maria Lúcia fala que sua propriedade precisou destinar uma área grande para a reserva, mas que seus vizinhos, que são considerados urbanos, não possuem nada de floresta. A mesma ouvinte também diz que a participação dos agricultores na Semana do Agricultor, no final de julho, é muito complicada pois

coincide com a poda da uva. A conselheira Lia pediu a correção do termo “fatores fitossanitários” por “pragas e doenças agrícolas” no grupo das ameaças do Quadro de Oportunidades e Ameaças, sugestão que foi acatada e confirmada pelos demais conselheiros. O ouvinte sr. Adalberto opina dizendo que os eventos técnicos aos sábados são mais adequados. Finalizada a discussão, a Presidente colocou o PMDRS em votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

5. **Outros assuntos** – A conselheira Lia explica que além do stand da Indicação Geográfica na Agrishow, já mencionado no início da reunião, haverá um evento nacional em Gramado – RGS, em que o presidente da Associação Agrícola, Renê Tomasetto, foi convidado para falar sobre a indicação da Uva Niagara Rosada de Jundiahy. O evento ocorrerá de 14 a 18 de maio de 2024. A conselheira ainda informa que em junho do presente ano, em data ainda não fixada, Jundiaí vai sediar o Fórum Paulista de Indicação Geográficas e Marcas Coletivas. O ouvinte sr. Adalberto questiona a situação do Centro de Enologia da ETEC benedito Storani. O gestor Eduardo responde dizendo que o Centro se encontra em funcionamento, que recebeu a visita do Ministério da Agricultura no processo de regularização em andamento, mas que os produtores já podem agendar com o enólogo para se beneficiar dos serviços prestados. A conselheira Maria Rosa fala ao plenário sobre outras possibilidades além da uva, como o caso do caqui que durante um certo período o excedente era usado para fabricar vinagre, mas agora deixou de ser usado como forma complementar de aproveitamento da fruta.

Encerrados os assuntos, a presidente Maria Tereza finalizou a reunião.

Lista dos presentes na 85ª Reunião Ordinária:

Nome	Participação no CMDR	Representação
EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ	Titular	Poder executivo - UGAAT
ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER	Titular	Poder executivo - UGAAT
LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN	Titular	Associação Agrícola de Jundiaí
JONATAS FORTES DE OLIVEIRA	Titular	Agricultor
MARIA TERESA STAEHELI	Titular - Presidente	Agricultora

57
ga

MARIA ROSA JOAQUIM	Titular	Agricultora
SONIA MARIA PIERRI DITT FRIGERI	Suplente	Agricultora
LEVI MACHADO	Convidado	Comerciante
WILLIAM DA SILVA BAPTISTA	Convidado	Poder executivo - UGAAT
ADALBERTO J. DE OLIVEIRA	Ouvinte	Agricultor
MARIA LUCIA SCHLEDORN	Ouvinte	Agricultora
SILVIA REGINA REIS SANTAELLA	Ouvinte	Poder executivo - UGAAT

Esta ata leva em anexo a lista de presença com as assinaturas correspondentes.

Jundiaí, 29/04/2024



Maria Teresa Staeheli


LISTA DE PRESENÇA
85ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Data: 29/04/2024

Horário: das 18h30 às 21h30h

Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Auditório 8º andar

Endereço: Av. Liberdade, s/n.º Jardim Botânico, Jundiaí/SP.

Nome Completo	Entidade que representa	Assinatura
Edvardo Alvarez	UGAAT	
Adalberto F. de Oliveira	Produtor	
Mme. A. Juvenal	Produtora	
Luís M. P. de Sá	Produtora	
Monalisa Stabile	Produtora	
Alc. P. J. Colini	Ass. Agrícola	
William Evangelista	UGAAT	
Isabel C. E. Harder	UGAAT	
Silvia Regina Ruiz Santalla	UGAAT	
José Carlos de Oliveira	Produtor	
Maric Rosa Jacques	Produtora	



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0038/2024

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14.414/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que cria o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027.

Da análise do projeto, verifica-se que a iniciativa não produz impacto do ponto de vista orçamentário-financeiro.

Na documentação que acompanha a propositura encontra-se a estimativa de impacto orçamentário e financeiro para o exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em conformidade: com o Art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 (CF88); e com os Arts. 14 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – LC nº 101/2000).

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 18 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)
ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

(Assinado Digitalmente)
LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Agente de Serviços Técnicos

Assinado digitalmente
por LUCAS MARQUES
LUSVARGHI
Data: 18/06/2024 09:29

Assinado digitalmente
por ADRIANA JOAQUIM
DE JESUS RICARDO
Data: 18/06/2024 10:17





PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1.430

PROJETO DE LEI Nº 14.414

PROCESSO Nº 3396/2024

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, o presente projeto de lei cria o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 44, vem instruída com o Anexo – Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (fls. 04/43); com a planilha de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 45/50); manifestação favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR (fls. 51/57), e análise da Diretoria Financeira (fls. 60).

A Diretoria Financeira, através do Parecer nº 0038/2024, conclui que o projeto segue apto à tramitação. Ressalte-se que o parecer financeiro foi subscrito pela Diretora Financeira e por Assessor de Serviços Técnicos, pessoas eminentemente técnicas do órgão, cuja fundamentação se respalda esta Consultoria Jurídica, posto que matéria financeira e contábil não pertence ao seu âmbito de competência.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura legal quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do





Executivo, uma vez objetiva estabelecer o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027.

A medida preconizada encontra respaldo no art. 46, IV e V, c/c o art. 72, I, II, IV e XII, e no Título VI – Do Planejamento – Capítulos II e IV, da Lei Orgânica de Jundiaí.

A estruturação do plano da legislação municipal e visa diagnosticar o meio rural e delinear as diretrizes de trabalho para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município de acordo com o art. 44 do mesmo Plano Diretor, conforme esclarece o Alcaide em sua justificativa:

Como se sabe, o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural está previsto como plano específico a ser desenvolvido, mantido e atualizado pelo Município no art. 39 da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, que revisa o Plano Diretor do Município de Jundiaí.

Possui como objetivo diagnosticar o meio rural e delinear as diretrizes de trabalho para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município de acordo com o art. 44 do mesmo Plano Diretor.

Além disso, deverá orientar todas as ações e programas voltados ao agronegócio fomentados pela Administração Municipal, demais órgãos públicos e outras instituições envolvidas neste contexto.

Como forma de permitir que o Plano pontue no Programa Município Agro - Ranking Paulista, seu nome deve ser atualizado para Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, como proposto, e ser estabelecido por lei porque os entes estadual e federal assim costumam exigir, como já ocorre com o Plano Municipal de Turismo (Lei Municipal nº 9.550, de 30 de novembro de 2020)

A matéria é de natureza legislativa, da órbita de lei ordinária, sendo imprescindível o aval da Edilidade, quesito esse que busca suprir. No





que concerne às despesas, estas serão arcadas com recursos consignados nas leis orçamentárias.

Desta forma, sob a ótica orgânico-formal, não incide impedimento sobre a pretensão, que é legítima, estando de acordo com disposições contidas na legislação municipal e na Carta de Jundiaí. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

OITIVA DAS COMISSÕES

Além da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do inc. I do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, sugerimos a oitiva das Comissões de Finanças e Orçamento e de Políticas Urbanas e Meio Ambiente.

L.O.M.).

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

Jundiaí, 18 de junho de 2024.

FÁBIO NADAL PEDRO
Procurador-Geral

GABRIELA HAPUQUE S. SILVA
Estagiária de Direito

GABRIEL GUSTAVO FLAUSINO NEGRINI
Estagiário de Direito

Assinado digitalmente
por FÁBIO NADAL
PEDRO
Data: 18/06/2024 11:16





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3396/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.414, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027.

PARECER 819

O presente Projeto, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo criar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa, que destaca o intuito de diagnosticar o meio rural e delinear as diretrizes de trabalho para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica (o de n.º 1.430), que atesta a sua legalidade, assim como, o também favorável parecer da Diretoria Financeira, de n.º 0038/2024.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Assinado digitalmente
por MARCELO
ROBERTO GASTALDO
Data: 18/06/2024 11:58

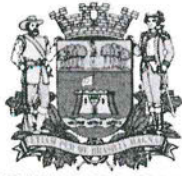
Assinado digitalmente
por ENIVALDO
RAMOS DE FREITAS
Data: 18/06/2024 12:01

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 18/06/2024 14:15

Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
Data: 18/06/2024
15:15

Assinado digitalmente
por ROGERIO
RICARDO DA SILVA
Data: 18/06/2024 16:14





03
lu

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 3396/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.414, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027.

PARECER 81

O presente projeto de lei, de autoria do Sr. ALCAIDE, chega a esta Casa com a intenção de criar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027, pois tem como objetivo diagnosticar o meio rural e delinear as diretrizes de trabalho para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município de acordo com o art. 44 do mesmo Plano Diretor.

Nos respaldamos no parecer n.º 1.430 da Procuradoria Jurídica, que atesta a constitucionalidade do projeto, e comunga com a manifestação favorável da Diretoria Financeira no parecer n.º 0038/2024.

Dessa forma, não havendo exposto apontamento contrário proveniente destas eficientes instâncias da Edilidade e, igualmente não vislumbrando óbice à tramitação do projeto, este relator vota favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

FAOUAZ TAHA

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
"Kachan Júnior"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



Assinado digitalmente
por LEANDRO
PALMARINI
Data: 18/06/2024 13:47

Assinado digitalmente
por DANIEL LEMOS
DIAS PEREIRA
Data: 18/06/2024 14:45

Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 18/06/2024 15:06

Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
Data: 18/06/2024
15:16

Assinado digitalmente por
MADSON HENRIQUE DO
NASCIMENTO SANTOS
Data: 19/06/2024 11:28





COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO 3396/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.414, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027.

PARECER 64

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

A presente propositura, de autoria do Sr. Alcaide, possui o escopo de diagnosticar e delinear as diretrizes de trabalho para a promoção rural sustentável no Município de Jundiaí, com a finalidade de desenvolver ações e programas voltados ao agronegócio.

O presente projeto vai ao encontro do interesse público, por se tratar de uma política pública cujo foco principal é o de beneficiar à população e a produção agropecuária, alavancando, de forma sustentável, a economia da cidade.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

LEANDRO PALMARINI

FAOUAZ TAHA

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS



Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
Data: 18/06/2024
15:48

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 18/06/2024 15:48

Assinado digitalmente
por ENIVALDO
RAMOS DE FREITAS
Data: 18/06/2024 16:23

Assinado digitalmente
por LEANDRO
PALMARINI
Data: 19/06/2024 11:16

Assinado digitalmente por
MADSON HENRIQUE DO
NASCIMENTO SANTOS
Data: 19/06/2024 11:28

PARECER Nº 3 - PL 14414/2024 - E. É uma cópia do original assinado digitalmente por Madson Henrique do Nascimento Santos e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FFC7-255B-C36A-32A7





Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.414

Cria o **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** para o período 2024/2027.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Jundiaí, nos termos do documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

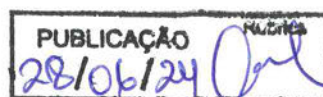
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 25/06/2024 14:13

Elt





OS ANEXOS DESTE
AUTÓGRAFO SÃO
IDÊNTICOS AOS ANEXOS
DO PROJETO DE LEI,
JÁ ANEXADOS ÀS FOLHAS
05 A 44.



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 14414/2024 - Prefeito Municipal - Cria o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/06/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Aguardando promulgação ou veto
Prazo	18/07/2024

TEXTO DA AÇÃO

RECIBO DO AUTÓGRAFO: scanalle@jundiai.sp.gov.br leu este e-mail às 16:36 em 25/06/2024

Jundiaí, 25 de junho de 2024.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Fis. 68
JLB

OF. GP.L n.º 165/2024

Processo SEI n.º 13.479/2024



Jundiaí, 26 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 10.187, objeto do Projeto de Lei n.º 14.414, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 10.187, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Cria o **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável** para o período 2024/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Jundiaí, nos termos do documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO Rubrica
28/06/24 Lus

7s. 70
JGB



**Prefeitura
de Jundiaí**

**Plano Municipal de
Desenvolvimento
Rural Sustentável Plurianual**

2024 - 2027

**Município de
Jundiaí**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	5
1.1. HISTÓRICO	5
1.2. DADOS GEOGRÁFICOS	6
1.3. DADOS SOCIOCULTURAIS	10
1.4. INFRAESTRUTURA E ACESSO A SERVIÇOS.....	11
1.5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL	13
1.6. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.....	16
2. DIAGNÓSTICO RURAL DO MUNICÍPIO	22
3. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	25
4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO	28
4.1. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL EM ANDAMENTO	28
4.1.1. Patrulha Agrícola Mecanizada.....	28
4.1.2. Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí – PROAJ	29
4.1.3. Programa de Apoio ao Cultivo Protegido.....	29
4.1.4. Programa Nascentes Jundiaí	29
4.1.5. Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA	30
4.1.6. Programa Municipal de Subvenção do Seguro Agrícola.....	30
4.1.7. Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos – Cavaco	30
4.1.8. Programa de Monitoramento da Fertilidade do Solo	31
4.1.9. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA.....	31
4.1.10. Programa Campo Limpo	31
4.1.11. Programa Jundiaí Orgânicos	31
4.1.12. Programa Horta Urbana.....	32
4.1.13. Não Incidência de IPTU para a Atividade Rural	32
4.1.14. Feiras Livres e Varejões	32
4.1.15. Feira do Produtor	32
4.1.16. Feira de Orgânicos	33
4.1.17. Produtor na Praça.....	33
4.1.18. Festa da Uva.....	33

4.2. METAS E INDICADORES PARA AS INICIATIVAS EM ANDAMENTO.....	33
4.3. NOVAS INICIATIVAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES	36
4.3.1. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIMPOV.....	36
4.3.2. Frutas no Parque.....	36
4.3.3. Programa de conservação do solo e água	36
4.3.4. Evento técnico	36
4.4. METAS E INDICADORES PARA AS NOVAS INICIATIVAS.....	36
5. PRAZOS	38
6. MONITORAMENTO.....	38
7. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.....	38
REFERÊNCIAS.....	39

APRESENTAÇÃO

Jundiaí possui a atividade agropecuária enraizada em sua história, desde as primeiras lavouras que abasteciam os bandeirantes e tropeiros que passavam pelo povoado, passando pelo ciclo cafeeiro paulista e culminando na fruticultura, em especial a produção de uva Niagara Rosada, que concedeu à cidade o título de "Jundiaí – Terra da Uva".

A Prefeitura de Jundiaí, reconhecendo o valor do agronegócio, do consumo e abastecimento local, do turismo e do desenvolvimento sustentável, desenvolve diversos programas e políticas públicas de apoio ao setor rural e, como forma de guiar a continuidade desse trabalho, elaborou de forma participativa com a comunidade o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS.

O PMDRS é uma ferramenta de planejamento na qual o município pretende, a partir da compreensão da situação atual, pensar o futuro da produção e do agronegócio local. Visa ainda diagnosticar o meio produtivo do Município de Jundiaí traçando ações a serem aplicadas para o efetivo desenvolvimento rural e sustentável. É um documento de utilidade pública que deve subsidiar e direcionar a atuação do Poder Público, tanto do Executivo, quanto do Legislativo e do Judiciário, para garantir os objetivos previstos no Plano Diretor Estratégico (PDE).

O Plano foi desenvolvido por profissionais da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo – UGAAT com o apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e apresenta as diretrizes, prioridades, objetivos, metas a serem atingidas e estratégias de ação que devem ser implantadas de forma gradativa, permanente e participativa, garantindo a proteção e promoção do desenvolvimento rural com o apoio e fortalecimento da produção agrícola diversificada e de atividades sustentáveis compatíveis com a preservação e conservação ambiental.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. HISTÓRICO

A região de Jundiá era habitada exclusivamente por povos indígenas até o final do século XVII, que se dedicavam à caça, pesca e produção de milho e mandioca. O nome Jundiá tem origem tupi e vem da palavra "jundiá", que significa "bagre" e "y" que significa "rio".

Tradicionalmente a versão mais aceita sobre a fundação do município remete à vinda de Rafael de Oliveira e Petronilha Rodrigues Antunes que, por motivações políticas, fugiram de São Paulo e refugiaram-se nos arredores, fundando a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, posteriormente elevada à categoria de Vila em 14 de dezembro de 1655, data em que se comemora o aniversário da cidade até os dias de hoje. A chegada de novos colonizadores afugentou os grupos indígenas, que se embrenharam na mata.

Ao longo dos séculos XVII, XVIII e início do XIX a economia da cidade se limitava a pequenas lavouras de subsistência, que abasteciam moradores da vila, tropeiros e bandeirantes. Na época a região era formada por várias sesmarias pertencentes à Capitania de São Vicente conhecida como "Portão do Sertão". Era o caminho de muitas entradas e bandeiras. Em 28 de Março de 1865 Jundiá foi elevada à categoria de cidade.

A partir da segunda metade do século XIX a produção cafeeira ganhou força para o oeste promovendo o crescimento da cidade. Junto ao café vieram a ferrovia e as indústrias. A Ferrovia São Paulo Railway Company (SPR) foi inaugurada em 1897, época em que se observava a crise do escravismo. Neste contexto, os grandes produtores rurais passaram a buscar novos trabalhadores e teve início o amplo processo de imigração, com a participação direta do Governo.

Em 1887, 22 colonos italianos chegaram ao núcleo "Barão de Jundiá" e, em poucos meses, esse contingente chegava a quase 100 pessoas. O cotidiano não era nada fácil: chegavam ao Brasil apenas com as roupas do corpo e poucos bens. Com trabalho, as famílias italianas foram criando seus próprios

meios de subsistência, cultivando terras, criando seus filhos. Muitos grupos conseguiram comprar pequenos lotes, montaram armazéns, organizaram várias culturas, principalmente de milho, feijão, arroz, batata, legumes e frutas, especialmente uva.

Aos poucos, os imigrantes e seus descendentes foram se integrando à comunidade jundiáense. Hoje, mais de 75% da população é descendente de imigrantes italianos, constituindo uma das maiores colônias em todo o Brasil. Na primeira metade do século 20, Jundiá descobriu a sua vocação industrial, que perdura até hoje, possuindo um dos maiores parques industriais da América Latina.

Jundiá destaca-se atualmente no desenvolvimento das áreas cultural, educacional, tecnológica e ambiental. A indústria do lazer também aquece a economia da cidade, com a instalação de parques temáticos que atraem turistas e geram empregos. No setor agrícola, o município é um dos maiores produtores de Uva Niagara do Estado de São Paulo, mantendo o diferencial de qualidade na fruticultura paulista.

1.2. DADOS GEOGRÁFICOS

Jundiá está localizado na latitude 23° 11' 11" S e longitude 46° 53' 03" O, a aproximadamente 57 quilômetros de distância da cidade de São Paulo. A altitude média é de 762 metros e a altitude máxima é de 1.290 metros na Serra do Japi. Possui uma área total de 431,204 km², sendo 107,220 km² de área urbanizada (IBGE, 2022a).

A cidade encontra-se na compartimentação geomorfológica Planalto Atlântico, compreendendo as subdivisões Planalto de Jundiá e Serranias de São Roque, caracterizadas predominantemente por relevo de morros e morrotes. A região é próxima à zona de transição para a Depressão Periférica. Este conjunto de diferenças de nível é que dá ao relevo da cidade um aspecto irregular, repleto de "altos" e "baixos". Apresenta em seu substrato litológico rochas das unidades geológicas Complexo Amparo, Grupo São Roque e Formação Itararé,

sendo as principais rochas granitos, gnaisses e quartzitos, além de áreas isoladas contendo arenitos finos, argilas e siltes.

Quanto aos solos, existe predominância de Argissolo Vermelho-Amarelo no município, havendo também a grande presença de Latossolo Vermelho-Amarelo e Cambissolo Háptico.

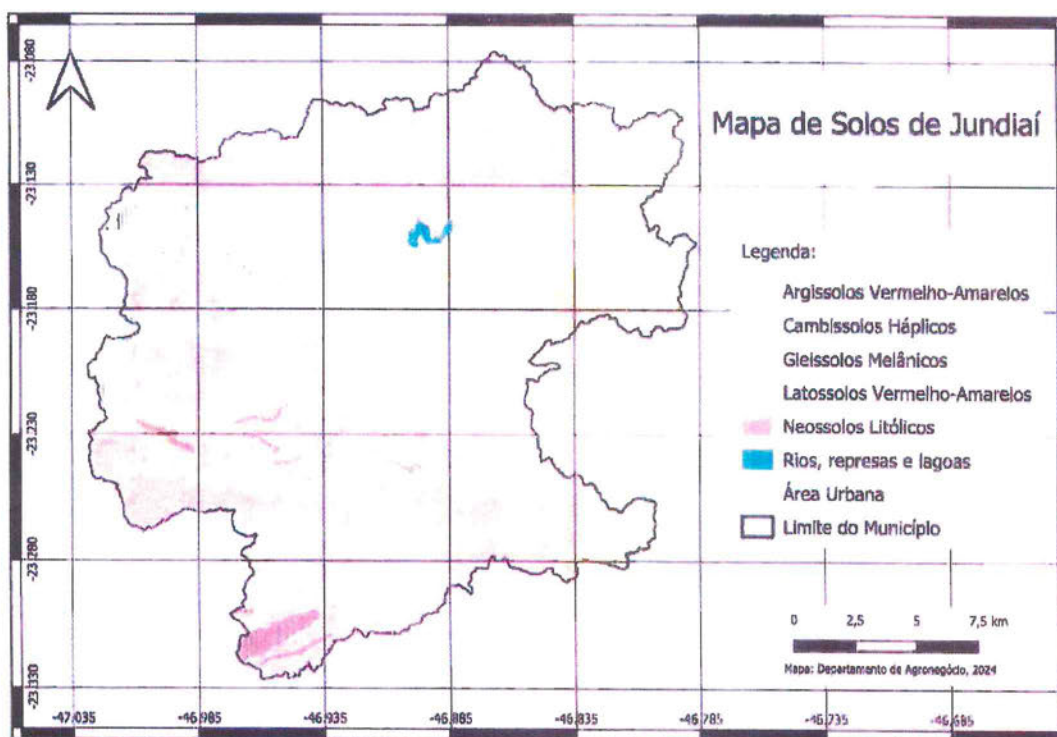


Figura 1: Mapa de Solos de Jundiáí.

Os Argissolos Vermelho-Amarelos possuem em geral baixa fertilidade natural, necessitando de corretivos e fertilizantes para que se possa obter uma boa produtividade das culturas. Por serem usualmente associados a relevos mais acidentados, podem estar mais sujeitos a processos erosivos, sendo por isso benéfica sua utilização com culturas perenes, como uva, caqui e citros. São via de regras profundos e com boa drenagem, porém mantendo boa disponibilidade de água às plantas.

Os Latossolos Vermelho-Amarelos possuem baixa fertilidade natural, são muito profundos e bem drenados. Estão geralmente associados a um relevo menos acidentado, permitindo maior grau de mecanização. Possuem baixa quantidade

de água disponível e podem apresentar impedimento químico ao desenvolvimento radicular em profundidade. Os Cambissolos Háplicos são associados a relevos forte ondulados e montanhosos, sendo essa a principal limitação para uso. A fertilidade natural é variável, são pouco profundos e é comum a ocorrência de pedras na massa do solo.

O clima em Jundiá é o Cfa (subtropical úmido) na classificação climática de Köppen, com temperatura média de 19,5 °C. Fevereiro é o mês mais quente do ano com uma temperatura média de 22,3 °C. No mês de julho registra-se uma queda acentuada da temperatura, com uma média de aproximadamente 15,8 °C. Essa temperatura amena no inverno permite o cultivo de culturas de clima temperado como caqui e uva, embora seja necessário utilizar variedades adaptadas e/ou outras formas de estimular a quebra de dormência.

A pluviosidade média anual é 1.400 mm, concentrada nos meses mais quentes. Esse volume coincidente com a safra permite o cultivo de frutíferas sem a necessidade de sistemas de irrigação, entretanto também facilita a disseminação de doenças que se beneficiam de umidade e temperaturas elevadas, comuns nos cultivos locais.

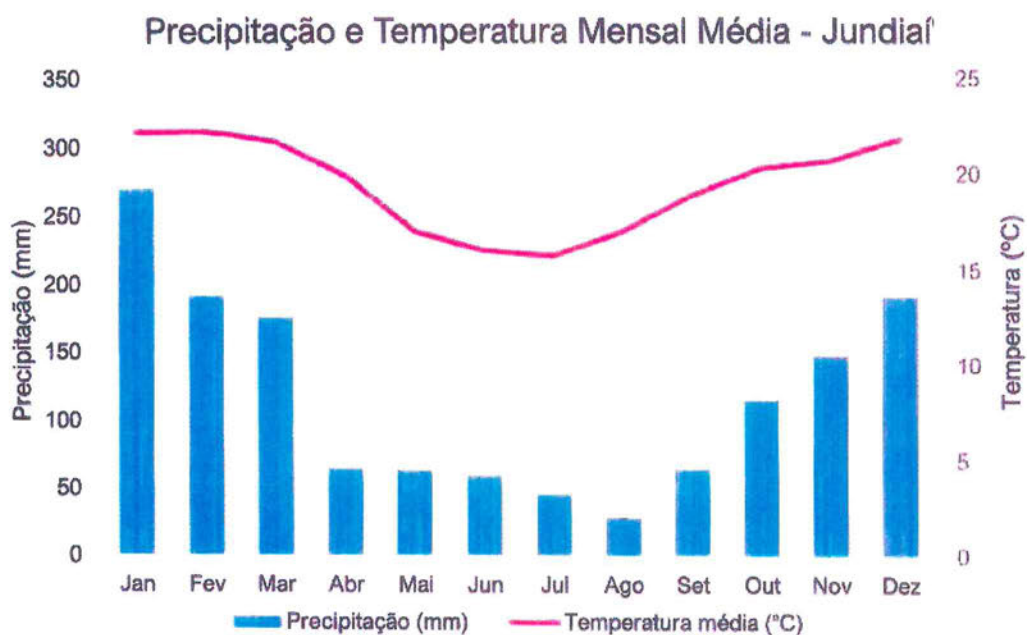


Figura 2: Temperatura e precipitação em Jundiá (CIAGRO, 2024, adaptado).

O município está localizado na bacia do Rio Jundiáí, o qual nasce na cidade de Mairiporã e segue em direção leste, atravessando os municípios de Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Itupeva, Indaiatuba, chegando na cidade de Salto, onde deságua no Rio Tietê. Pertence portanto à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI 5, que abrange as Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – PCJ.

Dentre as sub-bacias presentes, destaca-se a do rio Jundiáí-Mirim, que nasce no município de Jarinu e constitui-se no principal manancial de água para o abastecimento público. Ocorrem, ainda, as microbacias do Estiva; do Rio Jundiáí; do Ribeirão Cachoeira/Caxambu; do Jundiuvira e do Guapeva. Encontra-se também presente no município a nascente do rio Capivari, pertencente à bacia do rio Piracicaba.

A combinação do relevo, formações rochosas e pluviosidade resultam em uma rica rede hidrográfica, com grande número de nascentes, sendo esse um recurso estratégico para a agricultura, indústria e abastecimento urbano.

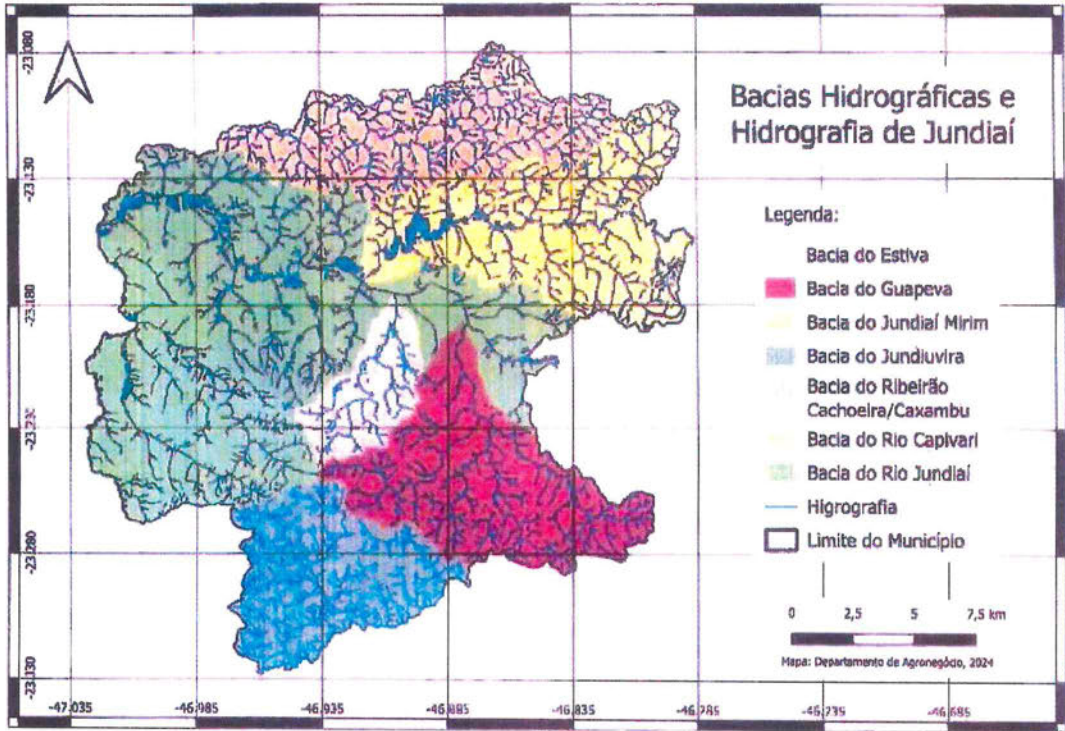


Figura 3: Bacias Hidrográficas e Hidrografia de Jundiáí.

1.3. DADOS SOCIOCULTURAIS

A população total do município é de 443.221 habitantes, com densidade demográfica de 1.027,87 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022a). Estima-se uma população rural de 15.000 habitantes com base em informações do IBGE e SEADE.

Jundiaí possui, devido à imigração italiana ocorrida durante o século XIX no Brasil, uma importante formação cultural proveniente da Itália. As tradições e cultura italiana formaram a identidade não só de diversos bairros rurais jundiaenses, mas também da cidade como um todo.

O município conta com inúmeras propriedades que reforçam essa identidade, principalmente com a produção de frutas, das quais se destaca a uva, em especial a uva Niagara Rosada, graças a qual a cidade recebeu o título de “Terra da Uva”.

A Festa da Uva, evento mais tradicional da cidade, possui ligação direta com o campo, sendo a primeira Festa da Uva do interior do Estado de São Paulo. Realizada há noventa anos, desde 1934, a partir de 1953 passou a ser realizada no Parque “Comendador Antônio Carbonari”, mais conhecido como Parque da Uva. Ao longo dos anos a Festa da Uva se transformou no maior evento do agronegócio de Jundiaí e região, recebendo mais de 300 mil visitantes. A Festa Italiana é outro evento que evidencia a influência dos imigrantes na cultura da cidade.

Essa cultura, associada à proximidade com grandes centros urbanos, fazem do agroturismo vocação natural de Jundiaí, com atrativos como o dia-a-dia do campo, as tradições, a culinária, as frutas frescas direto do pé que, cercados pela hospitalidade característica da roça, podem ser vistos nos roteiros rurais da cidade.

A organização dos produtores se dá principalmente por meio de associações e cooperativas, podendo ser citadas a Associação Agrícola de Jundiaí – AAJ, a Cooperativa Agrícola dos Produtores de Vinho de Jundiaí – AVA e a Cooperativa Agrícola Nossa Senhora das Vitórias – NSV.

1.4. INFRAESTRUTURA E ACESSO A SERVIÇOS

Em Jundiaí, como na maioria das áreas rurais próximas a grandes centros urbanos, não há uma transição abrupta e bem marcada entre as áreas urbana e rural, existindo um mosaico de usos, com áreas produtivas intercaladas com áreas destinadas ao lazer, regiões em processo de urbanização e áreas destinadas à preservação ambiental.

Assim, embora exista a disponibilização de serviços específicos para a zona rural, como escolas rurais com ensino infantil e fundamental regular e postos de saúde com atendimento básico nas macrorregiões rurais, há o acesso da população aos demais serviços disponíveis no perímetro urbano, incluindo saúde, educação e lazer, e diversas políticas públicas podem ser executadas de forma integrada, como segurança e transporte público.

Outro exemplo da integração entre campo e cidade é a existência de 99,65% de atendimento na distribuição de água tratada e 98,81% na coleta e afastamento de esgoto incluindo a zona rural. A conexão com a internet está disponível em 70,9% dos estabelecimentos agropecuários do município (IBGE, 2017), entretanto apenas 3,5% utilizam a internet para fins na agropecuária (CATI, 2017). Existe telefone em 92,2% dos estabelecimentos (IBGE, 2017).

O acesso viário é garantido por aproximadamente 240 km de estradas na zona rural, incluindo trechos pavimentados e não pavimentados. O estado de conservação das estradas é em geral considerado adequado, havendo pontos não pavimentados que necessitam de manutenção. Além disso, a cidade é servida pelas rodovias SP-330, SP-348, SP-332 e SP-360, que além de garantir uma posição logística privilegiada para o escoamento da produção, facilita a integração de localidades rurais ao perímetro urbano.

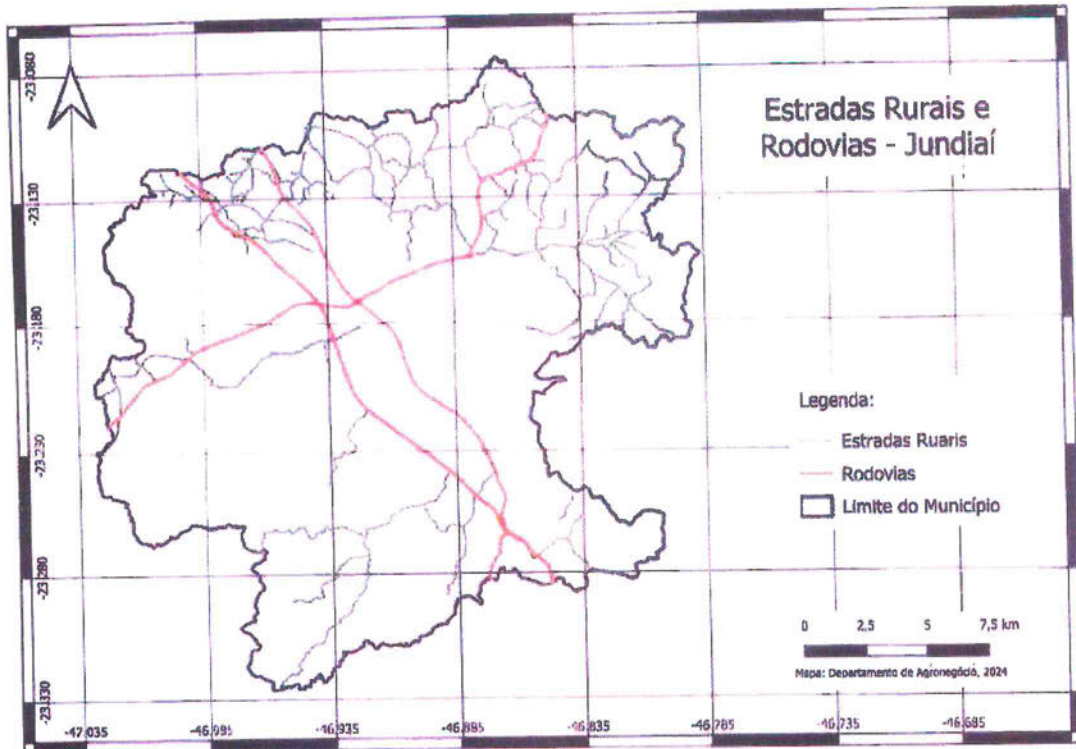


Figura 4: Estradas Rurais de Jundiá e Rodovias que cortam o Município:

Como forma de incentivar o mercado local a prefeitura executa programas como a Feira do Produtor Rural, com a comercialização direta pelo produtor, e a Feira de Orgânicos, na qual apenas produtores com certificação orgânica podem participar, além da realização semanal de feiras diurnas e varejões diurnos e noturnos. Outra opção é a comercialização para mercados institucionais, com o município realizando regularmente compra de produtos provenientes da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do Programa de Aquisição de Alimentos.

A cidade conta ainda com o Entrepósito Central de Abastecimento de Jundiá (ECAJ), possuindo 132 boxes de produtores, atacadistas e varejistas. Na zona rural existem 33 unidades armazenadoras, sendo 18 armazéns convencionais e estruturais e 15 silos, distribuídos em 17 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2017).

Para garantir a produção agroindustrial do município, mantendo a segurança da população, Jundiá implantou o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA, que já conta com 18 registros, e trabalha na

implantação do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de Origem Vegetal – SIMPOV.

A assistência técnica governamental é realizada pela CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Das propriedades rurais do município 33,1% não utilizam nenhuma forma de assistência técnica, 50,6% utilizam assistência técnica exclusivamente governamental, 6,8% utilizam assistência técnica exclusivamente privada e 9,5% utilizam assistência técnica governamental e privada (CATI, 2017). Apenas 10,6% das propriedades utilizam crédito rural (CATI, 2017), sendo esse realizado por cooperativas e bancos públicos e privados através do Pronaf, Pronamp e demais linhas do Plano Safra.

O município possui Patrulha Agrícola implantada, sendo disponibilizados para prestação de serviços com operador da Prefeitura dois tratores New Holland TL 5.80, distribuidor de calcário, pulverizador de barra 600l, plantadeira 5 linhas, sulcador uma linha, subsolador 5 hastes, roçadeira de hidráulico, plaina traseira de hidráulico, caminhão basculante, caminhão munck, retroescavadeira e pá carregadeira.

1.5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

A cobertura vegetal original era composta predominante por floresta mesófila semidecídua, havendo também manchas de cerrado. Atualmente essa cobertura compreende fragmentos da vegetação original e áreas de reflorestamento, além de culturas agrícolas e pastagens.

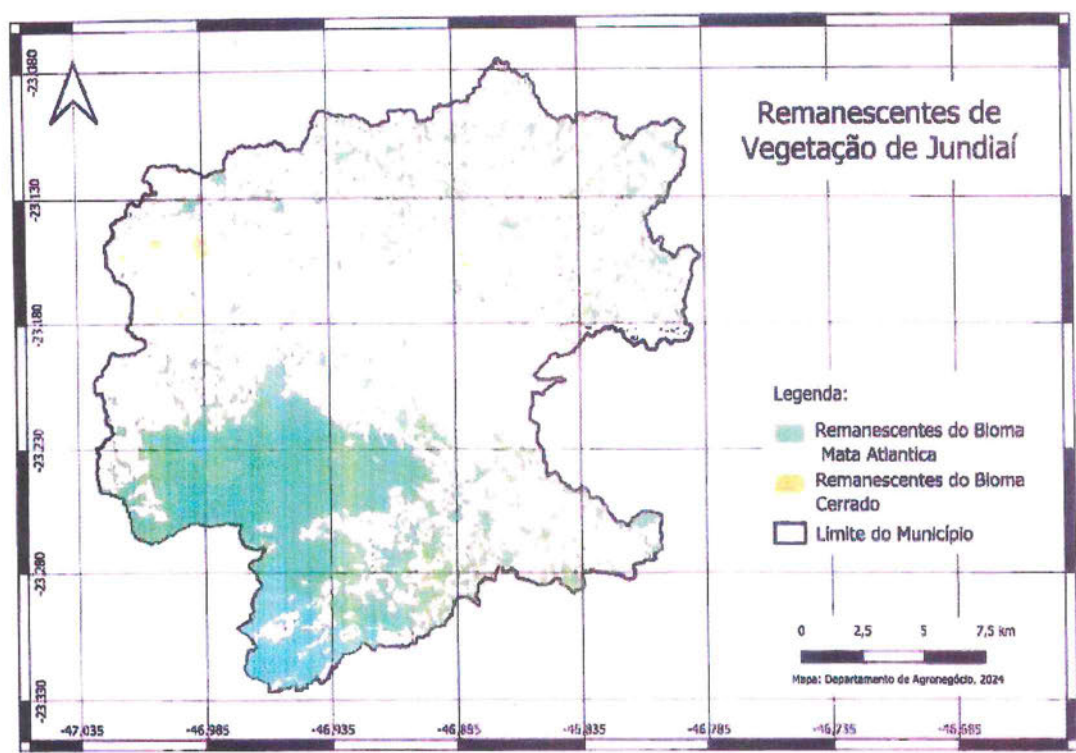


Figura 5: Remanescentes de Vegetação de Jundiá.

Jundiá possui em seu território um grande fragmento de mata chamado Serra do Japi, sendo um raro remanescente de Mata Atlântica no interior do Estado de São Paulo, abrigando uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, a Reserva Biológica da Serra do Japi. Considerada "Reserva da Biosfera da Mata Atlântica" pela Unesco, sua biodiversidade está diretamente relacionada ao fato de a Serra do Japi possuir uma condição climática diferenciada por se localizar em uma região ecotonal, isto é, uma área de transição ou junção entre duas ou mais formações florestais, no caso as Ombrófilas da Serra do Mar e as Semidecíduas do interior paulista.

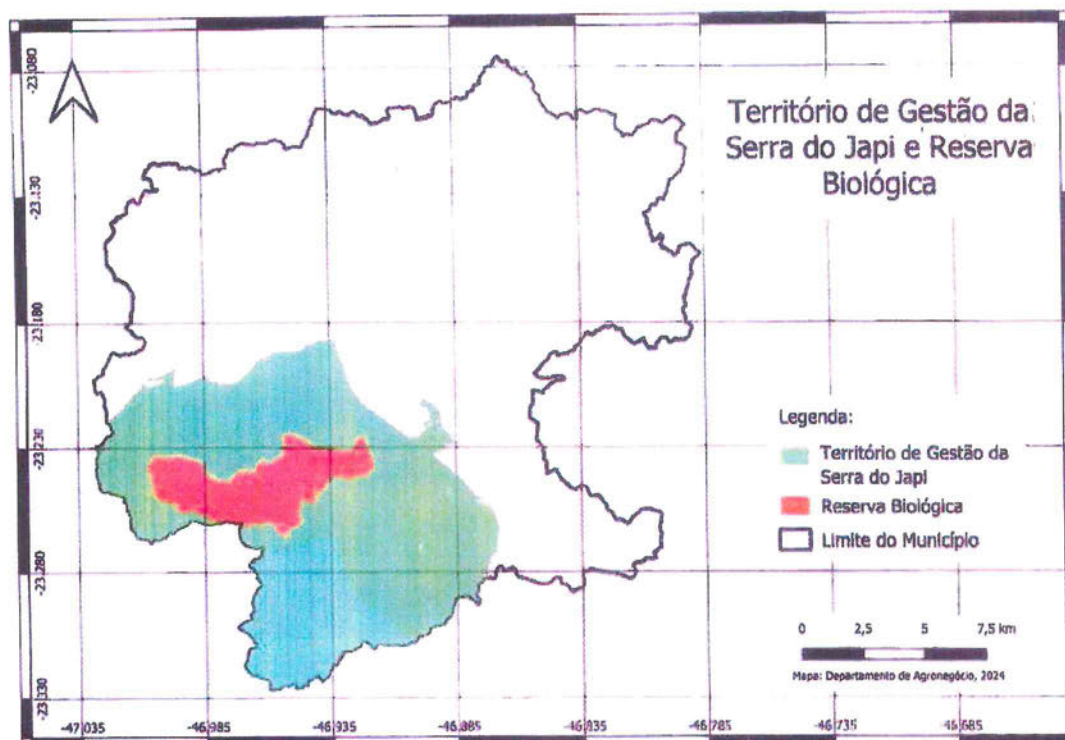


Figura 6: Território de Gestão da Serra do Japi e Reserva Biológica.

Quanto à regularização ambiental das propriedades, a CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, presta serviço de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR. A maioria das propriedades do município já está inscrita no CAR.

Como forma de apoiar a adequação ambiental das propriedades rurais a prefeitura trabalha em parceria com organizações não governamentais e instituições privadas para reflorestar áreas de preservação com custo reduzido aos produtores através do programa Nascentes Jundiá. Outro programa que visa reduzir os impactos ambientais da atividade agrícola é o Campo Limpo, com o recolhimento anual de embalagens de defensivos agrícolas.

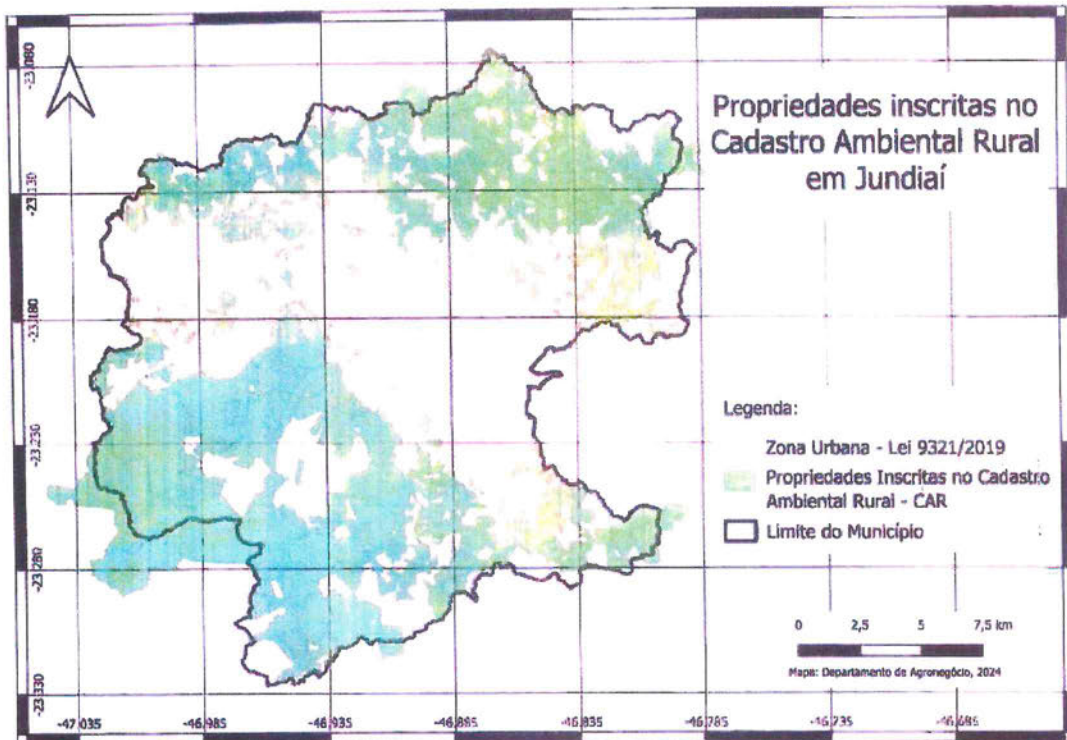


Figura 7: Propriedades inscritas no CAR.

1.6. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Jundiá possui 974 Unidades de Produção Agropecuária (UPA), totalizando 19.846,8 ha de área (1.984,68 módulos fiscais). A maioria das propriedades são pequenas, com 66,8% das mesmas possuindo menos de 10 ha (CATI, 2017).

Tabela 1: Estrutura fundiária.

Estrato (ha)	UPAs		Área total	
	Nº	%	ha	%
0 – 10	651	66,8%	2.916	14,7%
10 – 20	169	17,4%	2.376	12,0%
20 – 50	103	10,6%	3.060	15,4%
50 – 100	30	3,1%	2.046	10,3%
100 – 200	12	1,2%	1.725	8,7%
200 – 500	5	0,5%	1.628	8,2%
500 – 1000	1	0,1%	682	3,4%

1000 – 2000	2	0,2%	2.707	13,6%
> 2000	1	0,1%	2.706	13,6%

Fonte: CATI (2017).

A maior parte do solo é ocupado por vegetação natural, seguida por áreas de reflorestamento e pastagens. Dentre as culturas a uva rústica é a mais plantada, totalizando 1.110,7 ha e estando presente em 398 Unidades de Produção Agropecuária, 40,8% do total.

Tabela 2: Ocupação do solo.

Descrição de uso do solo	Nº de UPAs	Área (ha)	%
Cultura perene	586	1.675,6	8,4%
Cultura temporária	367	850,8	4,3%
Pastagens	449	3.909,7	19,7%
Reflorestamento	323	4.403,7	22,2%
Vegetação natural	451	6.304,9	31,8%
Vegetação de brejo e várzea	24	19,9	0,1%
Área em descanso	336	1.417,2	7,1%
Área complementar	916	1.265,0	6,4%

Fonte: CATI (2017).

Tabela 3: Principais explorações agrícolas.

Exploração Agrícola	Área (ha)	Nº UPAs
Uva rústica	1.110,70	398
Braquiária	3.132,10	347
Eucalipto	3.338,30	317
Milho safra	355,7	152
Laranja Mercado	63,3	108
Outras olerícolas	161	91
Caqui	146,6	77
Capim-gordura	539,6	67
Tangerina	138,7	56
Mandioca	73,8	52

Capim-Napier (ou capim-elefante)	81,3	49
Pêssego	62,4	48
Banana	33,7	42
Alface	45,1	40
Feijão	38,4	34
Outras gramíneas para pastagem	82,8	26
Pinus	1.061,90	16
Café	42,6	16
Pimentão	23,3	15
Gramas	62,2	14

Fonte: CATI (2017).

Tabela 4: Principais explorações pecuárias.

Exploração Pecuária	Nº	Unidade	Nº UPAs
Equinocultura	1.307	cabeças	224
Bovinocultura mista	941	cabeças	101
Bovinocultura leiteira	834	cabeças	95
Avicultura para ovos	10.436	cabeças	75
Bovinocultura de corte	2.132	cabeças	72
Suinocultura	4.130	cabeças	60
Avicultura de corte	1.909.956	cabeças/ano	33
Piscicultura	201.642	m ² tanques	22
Asininos e muares	24	cabeças	20
Avicultura ornamental / decorativa / exótica	848	cabeças	18
Ovinocultura	746	cabeças	18
Caprinocultura	441	cabeças	12

Fonte: CATI (2017).

O agroturismo (turismo rural) é desenvolvido em 13 Unidades de Produção Agropecuária - UPAs, sendo a principal atividade econômica não agrícola no município, seguida por restaurantes e lanchonetes, com 11 unidades.

Tabela 5: Principais atividades econômicas não agrícolas.

Atividade	Nº
Turismo rural ou ecoturismo	13
Restaurante ou Lanchonete	11
Transformação artesanal	5
Pesque-pague	4
Agroindústria	3
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	2
Outras atividades econômicas rurais	15

Fonte: CATI (2017).

A produção agropecuária de Jundiá totaliza R\$ 115.355.000,00, sendo que a produção de uva corresponde a aproximadamente 70% desse valor (IBGE, 2022b; IBGE, 2022c). Estima-se que o setor agropecuário corresponda por aproximadamente 0,5% do Produto Interno Bruto do município (SEADE, 2020).

Tabela 6: Valor anual da produção agropecuária.

Exploração	Produção Anual	Unidade	Valor da produção (R\$)
Uva	27000	Ton	81.000.000,00
Tangerina	8296	Ton	11.780.000,00
Caqui	5700	Ton	8.094.000,00
Pêssego	1397	Ton	5.448.000,00
Mandioca	1600	Ton	1.680.000,00
Goiaba	1600	Ton	1.680.000,00
Maracujá	576	Ton	1.382.000,00
Banana (cacho)	506	Ton	886.000,00
Milho (em grão)	780	Ton	798.000,00
Laranja	690	Ton	656.000,00
Abacate	300	Ton	504.000,00
Café (em grão) Arábica	51	Ton	380.000,00
Café (em grão) Total	51	Ton	380.000,00
Leite	182	Mil litros	292.000,00

Tomate	60	Ton	211.000,00
Feijão (em grão)	24	Ton	89.000,00
Mel de abelha	2430	Kg	48.000,00
Ovos de galinha	15	Mil dúzias	41.000,00
Ervilha (em grão)	2	Ton	6.000,00
TOTAL (R\$)			111.355.000,00

Fonte: IBGE (2022b; 2022c).

Mais de 90% das unidades possuem casa de moradia e pouco menos de 70% possuem barracão, galpão ou garagem. O número de propriedades com maquinário é menor, com apenas 29,2% possuindo trator de pneus até 65 cv, sendo a presença de equipamentos com mais potência ainda menor.

Tabela 7: Benfeitorias de produção por UPA.

Benfeitoria	Qtde.	Nº UPAs
Casa de moradia total	3.070	903
Casa de moradia habitada	2.787	891
Barracão/galpão/garagem	1.205	666
Açude/represa	498	296
Depósito/tulha	225	121
Instalações para equinos	213	107
Barracão para granja/avicultura	143	72
Estábulo	106	99
Curral/mangueira	100	78

Fonte: CATI (2017).

Tabela 8: Infraestrutura da produção por UPA.

Máquinas e Equipamentos	Qtde.	Nº UPAs
Trator de pneus até 65 cv	378	285
Microtrator	221	211
Pulverizador tratorizado	194	175
Conj. irrigação convencional	169	160
Desintegrador, picador, triturador	123	112

Trator de pneus de 66 cv a 85 cv	69	53
Arado escarificador	55	47
Carreta de trator	47	30
Arado comum (bacia, aiveca)	43	38
Roçadora	38	30
Conj. Irrigação / gotejamento / microaspersão	28	20
Grade niveladora	23	23
Grade aradora (tipo romi)	17	15
Arado subsolador	14	14
Misturador de ração	14	14
Trator de pneus acima de 85 cv	11	11
Semeadeira / plantadeira plantio direto	8	8
Computador	6	4
Semeadeira / adubadeira para plantio convencional	6	5
Trator de esteiras	5	5

Fonte: CATI (2017).

A agricultura urbana e periurbana é desenvolvida na cidade tanto em áreas particulares, em pequena escala, como em áreas públicas por meio de cessão de uso no âmbito do Programa Hortas Urbanas. O programa disponibiliza espaços para que os permissionários desenvolvam atividades hortícolas dentro do perímetro urbano, promovendo sustentabilidade e soberania alimentar no território a partir do envolvimento da comunidade. Atualmente são 7 áreas implantadas e 14 em processo de implantação.

2. DIAGNÓSTICO RURAL DO MUNICÍPIO

O diagnóstico possui como objetivo subsidiar a definição das diretrizes de trabalho para o desenvolvimento rural do município. Foi realizado de forma participativa com a comunidade, garantindo que as políticas preconizadas no plano sejam cada vez mais integradas, inclusivas e eficazes.

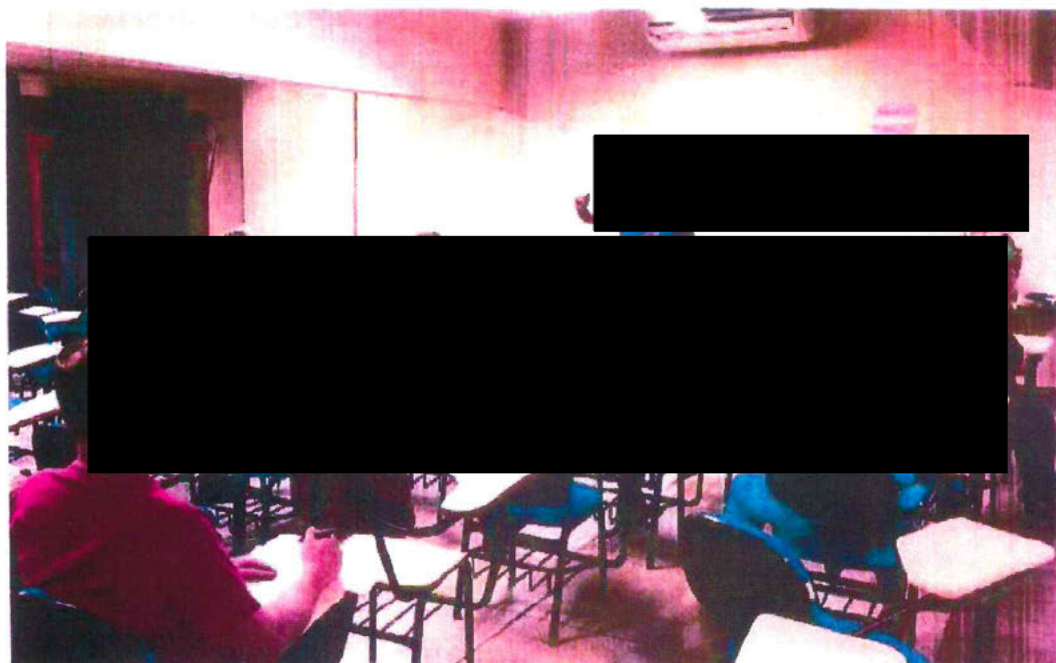


Figura 8: Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR).

A atividade agrícola é parte central da cultura da cidade, sendo parte importante da história e das tradições do município, porém a mão de obra disponível no campo está se tornando cada vez mais escassa, sendo necessário formas de estimular a sucessão rural e a adoção de tecnologias de produção menos dispendiosas.

Recentemente produtores de uva, principal cultura do município, vêm enfrentando dificuldades devido a diminuição da produtividade causada pela alta incidência de doenças e um valor de venda do produto relativamente baixo, tornando a atividade menos atrativa. Entretanto, o grande mercado consumidor local e de cidades próximas geram oportunidades para diversificação das

atividades, como por exemplo o agroturismo, a adição de outras culturas e a agregação de valor à produção por meio de agroindústrias.

A infraestrutura rural é em geral considerada adequada, sendo boa parte das estradas rurais pavimentadas e o acesso aos serviços básicos como educação, saúde e lazer facilitados pela alta integração da zona rural com o perímetro urbano. Como é esperado as estradas não pavimentadas exigem uma manutenção mais constante.

Jundiaí como um todo possui parte considerável de seu território coberta por vegetação nativa ou reflorestamento, contudo muitas propriedades possuem áreas de APP passíveis de recuperação ou déficit na área de Reserva Legal, sendo necessário um trabalho de adequação. A maior parte das propriedades já está inscrita no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Como ferramenta de planejamento estratégico foi utilizada a análise SWOT – Strength, Weakness, Opportunities e Threats (em português “Força, Fraqueza, Oportunidades e Ameaças”), facilitando aos produtores e profissionais técnicos do setor definir as ações que devem ser tomadas e as áreas prioritárias que precisam ser trabalhadas.

Quadro 1: Análise de Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Programas de apoio a produção oferecidos pelo Departamento de Agronegócio (Prefeitura)</p> <p>Comercialização local, Festa da Uva, feiras etc.</p> <p>Unidade de processamento de suco e vinho – ETEC</p> <p>Tradição da produção, com registro de Indicação Geográfica</p> <p>Sistema de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal</p>	<p>Associativismo e cooperativismo</p> <p>Comunicação entre produtores, entidades, poder público e sociedade</p> <p>Limitações na comercialização para Merenda Escolar</p> <p>Segurança nas áreas rurais</p> <p>Engajamento dos produtores nas políticas públicas</p> <p>Acesso ao crédito rural</p> <p>Manutenção das vias de acesso na zona rural</p> <p>Comercialização de produtos artesanais / agroindústrias</p>
Oportunidades	Ameaças
<p>Proximidade com mercado consumidor</p> <p>Logística privilegiada</p> <p>Turismo rural</p> <p>Acesso a formações, capacitações e treinamentos</p> <p>Instituições parceiras: Centro Avançado de Pesquisa de Frutas/IAC; Centro Avançado de Pesquisa em Engenharia e Automação/IAC; Escola Técnica em Agropecuária de Jundiá</p>	<p>Especulação imobiliária</p> <p>Falta de mão de obra</p> <p>Incertezas no valor de comercialização da produção</p> <p>Impactos das mudanças climáticas</p> <p>Fatores fitossanitários</p> <p>Pragas e doenças agrícolas</p> <p>Mudanças de gestão no poder público</p>

3. DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL







O desenvolvimento rural do município é um objetivo desafiador e complexo, que exige o planejamento e a execução de ações de forma integrada, unindo esforços de maneira multidisciplinar e aliados à participação e ao apoio da comunidade.




Nesse sentido, o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiá reconhece a importância dos projetos já desenvolvidos pelas demais Unidades de Gestão da Prefeitura com ações na área rural, buscando um olhar intersetorial para a política pública e com o objetivo claro de contribuir para os trabalhos já iniciados, em especial os contemplados nos demais planos construídos nos últimos anos ou em construção pelo município, a saber: Plano Municipal de Saúde; Plano Municipal de Educação; Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Prevenção da Violência e Promoção da Segurança Pública; Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado; Plano Municipal de Turismo; Plano Municipal de Cultura; Plano de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Internacionalização; Plano Municipal de Segurança Alimentar; Plano Municipal de Saneamento Básico; Plano Municipal de Mobilidade Urbana; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Plurianual; Plano Diretor.

Assim, neste Plano, focou-se em ações voltadas para produção e comercialização. O Plano está organizado em cinco diretrizes, linhas gerais que definem uma direção a ser tomada, havendo para cada diretriz uma ou mais estratégias que devem ser seguidas para atingir os objetivos.

As diretrizes se alinham aos compromissos estabelecidos pela Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), firmada pela República Federativa do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

Quadro 2: Diretrizes para o desenvolvimento municipal.

Prioridade	Diretriz	Estratégia	ODS
1	Tecnificação dos sistemas de produção.	Subsidiar a estrutura utilizada nos cultivos protegidos, ampliando o Programa Municipal de Apoio ao Cultivo Protegido.	
2	Fortalecimento da produção agropecuária.	<p>Ampliação das culturas atendidas no Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio (PROAJ) para além da Uva Niagara Rosada.</p> <p>Intensificar a manutenção das estradas rurais não pavimentadas, criando um novo programa específico.</p>	
3	Conservação Ambiental.	<p>Atualização das ações ligadas ao “Nascentes Jundiaí”, em especial as relacionadas ao saneamento rural, ampliando assim o atendimento.</p> <p>Incluir a prestação de serviços pela prefeitura com maquinário para ações de conservação do solo, como drenagem, no âmbito da Patrulha Agrícola ou de novo programa específico.</p> <p>Ampliação do Programa Campo Limpo, destinando adequadamente resíduos plásticos da agricultura.</p>	   

4	Fortalecimento da comercialização local.	Regulamentação do programa Produtor na Praça. Ampliação da Feira de Orgânicos.	 
5	Fortalecimento da produção agroindustrial.	Adesão do Serviço de Inspeção Municipal ao Sistema Brasileiro de Inspeção (SISBI). Implantação do SIMPOV.	

4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

A principal unidade da Prefeitura Municipal de Jundiá responsável pela execução de políticas públicas voltadas para a área rural é a Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT), em especial o Departamento de Agronegócio e o Departamento de Abastecimento.

O Departamento de Abastecimento é responsável pela conexão entre o produtor e o consumidor, proporcionando canais para o escoamento das safras agrícolas, promovendo a comercialização e o consumo local, além de facilitar o acesso da população a alimentos de melhor qualidade e contribuir para a segurança alimentar no município. É responsável também pela regulação e fiscalização dos pontos de venda em espaços públicos, como feiras e varejões.

O Departamento de Agronegócio oferece serviços que contribuem para a modernização e sustentabilidade da produção rural. O produtor pode se beneficiar de uma gama extensa de serviços para atender suas necessidades no campo, atendimento para a regularização e obtenção de documentos necessários à atividade rural e agroindustrial e, ainda, receber apoio para integrar ações ambientais com as suas atividades. Também promove palestras com especialistas, cursos, visitas técnicas e capacitações no campo para aprimorar a produção agrícola jundiáense.

A UGAAT, de forma integrada com outras unidades da prefeitura e outros órgãos públicos, possui diversas iniciativas com o objetivo de apoiar o agronegócio. Como forma de reafirmar a continuidade deste trabalho são definidas metas para essas iniciativas e são propostas novas iniciativas a serem implantadas no município para cumprimento das diretrizes.

4.1. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL EM ANDAMENTO

4.1.1. Patrulha Agrícola Mecanizada

A Patrulha Agrícola Mecanizada é o conjunto de equipamentos agrícolas destinados exclusivamente à execução de serviços nas propriedades com

atividade agrícola do município, sendo um importante apoio ao agricultor familiar e aos pequenos e médios produtores de Jundiáí. O objetivo do programa é promover a correção de acidez, a conservação e a fertilidade do solo, o plantio e o manejo de culturas visando as boas práticas agropecuárias e a preservação ambiental.

Próximos passos: Aquisição de novos equipamentos, providenciar local definitivo para a Patrulha Agrícola.

4.1.2. Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiáí – PROAJ

Lançado em julho de 2023, o programa visa incentivar atividades agropecuárias de escala comercial por meio de pagamentos anuais por hectare produtivo. Na primeira fase do programa, a adesão pode ser feita apenas por produtores de uva.

Próximos passos: Aumentar o valor da subvenção, incluir outras culturas estimulando o aumento das inscrições.

4.1.3. Programa de Apoio ao Cultivo Protegido

O programa subsidia a compra de telas para proteção contra granizo e pássaros e de plástico utilizado em estufas agrícolas. O objetivo do programa é incentivar a adoção do cultivo protegido no município como forma de enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas.

Próximos passos: Incluir o custo com estrutura na subvenção, aumentar valor da subvenção.

4.1.4. Programa Nascentes Jundiáí

O Programa Nascentes Jundiáí tem como objetivo a implantação de ações de conservação, restauração e recuperação da cobertura florestal para a adequação ambiental de propriedades rurais. A partir de um diagnóstico realizado pela equipe técnica do Departamento de Agronegócio as áreas aptas são direcionadas ao Banco de Áreas para Restauração Ecológica (BARE), ficando à disposição de empresas e pessoas físicas que precisem de áreas

disponíveis para executar seus projetos de recuperação ambiental dentro do município.

Próximos passos: Intensificar a prospecção de novas áreas para o BARE. Revisão da legislação aplicada.

4.1.5. Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA

O PSA de Jundiáí remunera os produtores rurais efetivamente produtivos que possuem fragmentos de florestas nativas ou plantios de árvores nativas destinados à recomposição florestal dentro de suas propriedades. O programa tem como objetivo a conservação dos ambientes naturais, evitando a perda de vegetação nativa, a fragmentação de habitats, a instalação de processos erosivos e o assoreamento de corpos hídricos.

Próximos passos: Aumentar o valor pago por hectare e o número de propriedades participantes. Revisão da legislação aplicada.

4.1.6. Programa Municipal de Subvenção do Seguro Agrícola

Este programa visa estimular a produção de frutas em propriedades de Jundiáí por meio do pagamento de parte do valor do prêmio do seguro rural contratado e quitado. O benefício se destina a produtores de ameixa, caqui, goiaba, nectarina, pêsego, tangerina e uva.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua, tendência de redução do programa devido a substituição do seguro agrícola pelo cultivo protegido.

4.1.7. Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos – Cavaco

O Programa para Destinação Adequada de Resíduos Triturados de Poda de Galhos tem como objetivo dar destinação adequada ao material resultante das podas realizadas nos parques e vias da cidade, beneficiando os produtores rurais que podem utilizar esse material orgânico para aumentar da fertilidade, contribuir na regulação da umidade e da temperatura e como proteção contra a compactação do solo.

Próximos passos: Adequar a regularidade dos atendimentos.

4.1.8. Programa de Monitoramento da Fertilidade do Solo

O programa oferece o serviço gratuito de análise química e física para o diagnóstico do solo e recomendação de correção e adubação para propriedades produtivas. Possui como objetivo proporcionar melhorias na eficiência da adubação, minimizando desperdícios de adubos e reduzindo os riscos de contaminação do meio ambiente.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.9. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIMPOA

O SIMPOA é o serviço responsável por inspecionar e registrar as agroindústrias e empresas de pequeno porte que produzem alimentos de origem animal no município, como derivados do leite, mel, entre outros. O registro é indispensável para a fabricação regularizada desse tipo de produto.

Próximos passos: Adesão ao SISBI.

4.1.10. Programa Campo Limpo

Pelo menos uma vez ao ano o Programa Campo Limpo recebe para o descarte correto às embalagens de defensivos agrícolas utilizados nas propriedades rurais, reduzindo os riscos de contaminação ambiental e facilitando para que o agricultor se mantenha em acordo com a legislação.

Próximos passos: Recebimento de outros materiais além das embalagens de defensivos.

4.1.11. Programa Jundiá Orgânicos

O programa fornece suporte aos agricultores para a melhoria da produção, auxilia nos trâmites dos processos de certificação orgânica exigidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e fomenta a comercialização dos produtos orgânicos.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.12. Programa Horta Urbana

O programa disponibiliza áreas públicas por meio de cessão de uso do solo para que os permissionários desenvolvam atividades hortícolas dentro do perímetro urbano, promovendo sustentabilidade e soberania alimentar no território a partir do envolvimento da comunidade.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.13. Não Incidência de IPTU para a Atividade Rural

Garante que não incida IPTU para imóvel que, mesmo localizado na zona urbana, seja utilizado, comprovadamente, em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

Próximos passos: Ampliar divulgação aos produtores.

4.1.14. Feiras Livres e Varejões

As feiras livres e varejões são equipamentos de abastecimento destinados ao escoamento da produção que têm como objetivo promover a conexão entre o produtor e o consumidor, além de proporcionar o acesso facilitado da população a alimentos frescos e de qualidade. Semanalmente são realizadas feiras diurnas e varejões diurnos e noturnos.

Próximos passos: Acompanhamento – ação contínua.

4.1.15. Feira do Produtor

Esta feira é destinada aos produtores no município, só sendo permitido comercializar frutas, hortaliças, e seus derivados produzidos na propriedade do agricultor, havendo exceção somente na parte da alimentação, como pastel e caldo de cana, não é feita pelos produtores. É possível também a venda de produtos artesanais das agroindústrias de Jundiaí, desde que devidamente legalizados.

Próximos passos: Estruturação das barracas utilizadas pelos permissionários.

4.1.16. Feira de Orgânicos

Exclusiva aos produtores orgânicos do município, para participar desta feira é necessário que o agricultor seja certificado por um dos três modelos previstos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Organização de Controle Social, Sistema Participativo ou Auditoria realizada por uma empresa certificadora.

Próximos passos: Mobilização dos produtores orgânicos para inclui-los na feira.

4.1.17. Produtor na Praça

O programa permite a comercialização da produção em locais próximos ao de sua produção e com alto fluxo de pessoas. Possui objetivo de auxiliar o pequeno produtor a escoar sua safra e garantir ao consumidor o acesso a um produto fresco e de qualidade.

Próximos passos: Regulamentação do programa.

4.1.18. Festa da Uva

A Festa da Uva de Jundiá é considerada a porta de entrada de turistas na região. Com foco na valorização da produção de uvas e outras frutas, permite a exposição pelos agricultores sem custos durante o evento, sendo excelente oportunidade para a comercialização e divulgação de seus produtos.

Próximos passos: Estimular a participação dos produtores na festa.

4.2. METAS E INDICADORES PARA AS INICIATIVAS EM ANDAMENTO

O Quadro 3 sumariza as iniciativas para o desenvolvimento rural em andamento no município, apresenta indicadores para monitoramento, os valores executados atualmente (referência 2023) e propõe metas a serem atingidas na vigência deste Plano, ou seja, até 2027.

Quadro 3: Iniciativas para o desenvolvimento rural em andamento.

Iniciativa	Indicador	Atual (2023)	Trajectoria	Meta (2027)	Recursos	Beneficiários
Patrulha Agrícola	Atendimentos anuais	143	Aumentar	160	PMJ	Produtores rurais
PROAJ	Propriedades atendidas anualmente	81	Aumentar	100	PMJ	Produtores rurais
Cultivo Protegido	Propriedades atendidas anualmente	36	Aumentar	55	PMJ	Produtores rurais
Nascentes Jundial – Restauração Ecológica e Conservação de Remanescentes	Área restaurada (ha)	40	Aumentar	45	PPP	Produtores rurais
PSA	Propriedades atendidas	96	Aumentar	101	PMJ	Produtores rurais
Subvenção do Seguro Agrícola	Produtores atendidos anualmente	116	Reduzir	97	PMJ	Produtores de frutíferas
Cavaco	Atendimentos anuais	43	Aumentar	60	PMJ	Produtores rurais
Monitoramento da Fertilidade do Solo	Análises anuais	150	Manter	150	PMJ	Produtores rurais
SIMPOA	Registros	18	Aumentar	30	PMJ	Agroindústrias – origem animal

Campo Limpo	Produtores atendidos anualmente	50	Manter	50	PPP	Produtores rurais
Jundiá Orgânicos	Produtores certificados	6	Aumentar	10	PMJ	Produtores orgânicos e em transição
Programa Horta Urbana	Demandas atendidas	100%	Manter	100%	PMJ	Produtores
Não incidência de IPTU	Requisições atendidas	100%	Manter	100%	PMJ	Produtores inseridos na zona urbana
Feiras Livres e Varejões	Permissionários	232	Manter	232	PMJ	Produtores rurais e demais comerciantes
Feira do Produtor	Permissionários	11	Aumentar	13	PMJ	Produtores rurais
Feira de Orgânicos	Permissionários	1	Aumentar	5	PMJ	Produtores orgânicos
Produtor na Praça	Permissionários	25	Manter	25	PMJ	Produtores rurais
Festa da Uva	Bairros rurais	12	Aumentar	15	PPP	Produtores rurais, Agroindústrias

PMJ: Prefeitura Municipal de Jundiá
PPP: Parceria Público-Privada

4.3. NOVAS INICIATIVAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES

4.3.1. Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIMPOV

O SIMPOV é o serviço responsável por inspecionar e registrar as agroindústrias e empresas de pequeno porte que produzem alimentos de origem vegetal no município, como cervejas artesanais, bebidas não alcoólicas, entre outros. O registro é indispensável para a fabricação regularizada desse tipo de produto.

4.3.2. Frutas no Parque

Possibilita a comercialização de frutas, sucos naturais e produtos in natura e/ou minimamente processados por produtores rurais nos parques públicos do município. Visa promover o escoamento da produção pelo produtor rural e incentivar o consumo de alimentos de produção local e saudáveis pela população.

4.3.3. Programa de conservação do solo e água

Serviço de manutenção dentro das propriedades de vias de acesso, tanques, açudes, estruturas de conservação de solo etc., com equipamentos e operador da Prefeitura.

4.3.4. Evento técnico

Realização de parcerias para a organização de ao menos um evento, palestra e/ou fórum ao ano tratando de assuntos técnicos e voltado ao pequeno produtor rural.

4.4. METAS E INDICADORES PARA AS NOVAS INICIATIVAS

O Quadro 4 sumariza as novas iniciativas necessárias para atendimento das diretrizes, apresenta indicadores para monitoramento e propõe metas a serem atingidas na vigência deste Plano, ou seja, até 2027.

Quadro 4: Novas iniciativas necessárias para atendimento das diretrizes.

Iniciativa	Indicador	Meta (2027)	Recursos	Beneficiários
SIMPOV	Registros	8	PMJ	Agroindústrias – origem vegetal
Nascentes Jundiáí – Conservação do solo e Saneamento Rural	Propriedades implantadas	10	PPP	Produtores rurais
Frutas no Parque	Permissionário	1	PPP	Produtores rurais
Programa de conservação do solo e água	Atendimentos anuais	5	PMJ	Produtores rurais
Evento Técnico	Evento anual	1	PPP	Produtores rurais

PMJ: Prefeitura Municipal de Jundiáí
 PPP: Parceria Público-Privada

5. PRAZOS

Este plano possui um prazo de quatro anos, sendo sua vigência o período de 2024 a 2027, com revisão das diretrizes e metas após um período de dois anos.

6. MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do plano será realizado pela Unidade Central de Planejamento e Governança - Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UCPG/UGGF), utilizando metodologia própria para isso, com base no acompanhamento das metas realizado pela Unidade de Abastecimento, Agronegócio e Turismo (UGAAT).

7. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiaí foi elaborado por profissionais da Prefeitura Municipal de Jundiaí com a participação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jundiaí – CMDR, constituído por agricultores da sociedade civil e representantes das seguintes instituições:

Associação Agrícola de Jundiaí – AAJ

Casa da Agricultura (CATI - Jundiaí)

Centro Avançado de Pesquisa de Frutas – IAC

Centro Avançado de Pesquisa em Engenharia e Automação – CEA/IAC

Cooperativa Agrícola Nossa Senhora das Vitórias – NSV

Escola Técnica em Agropecuária de Jundiaí – ETEC

SICOOB - Unicentro BR

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiaí

REFERÊNCIAS

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE Cidades – Jundiaí, 2022a. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jundiai/panorama>>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Produção Agrícola Municipal - PAM, 2022b. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam>>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM, 2022c. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam>>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

CIAGRO - Centro Integrado De Informações Agrometeorológicas – Instituto Agrônomo de Campinas, Portal Agrometeorológico e Hidrológico do Estado de São Paulo, 2024. Disponível em: <<http://www.ciiagro.org.br/>>. Acesso em: 12 de abr. de 2024.

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados, Seade Municípios – Jundiaí, 2020. Disponível em: <<https://municipios.seade.gov.br/>>. Acesso em: 12 de abr. de 2024.

CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Projeto LUPA, 2017. Disponível em: <<https://www.cati.sp.gov.br/projetolupa/>>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo Agropecuário, 2017. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>>. Acesso em: 25 de mar. de 2024.

109
JGB

A Prefeitura Municipal de Jundiá e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Jundiá aprovam integralmente este plano.

Jundiá, 29 de abril de 2024



Eduardo José da Silveira Alvarez
Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo



Maria Teresa Staeheli
Presidente do CMDR

PROJETO DE LEI Nº. 14.414

Juntadas:

fls. 02 a 58 em 18/06/24 - gra

fls 59 a 61 em 18/06/24 - fls.

fls 62 a 64 em 19/06/2024 - hv-

fls 65 a 67 em 26/06/24 Jul

fls 68 a 109 em 02/07/24 = 563

Observações: